



**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SÃO FRANCISCO**

Ata da 95.^a Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Data: 21 de fevereiro de 2013, às 09:00 horas
Local: Auditório da FUNEDI
Avenida Paraná, nº 3001, Bairro Jardim Belvedere - Divinópolis/MG

1 Conselheiros presentes: Amilton Ferri Vasconcelos, Presidente Suplente da URC Alto
2 São Francisco; Túlio Pereira de Sá, representante da Federação das Indústrias do Estado
3 de Minas Gerais – FIEMG; Camilo de Lélis André Melo, Erivelto dos Santos,
4 representante da Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de
5 Serviços do Estado de Minas Gerais – Federaminas; Marcelo Ferreira Guimarães,
6 representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
7 Renováveis – IBAMA; Francisco de Assis Braga, representante Associação Brasileira
8 de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES; Edécio José Cançado Ferreira,
9 representante Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais –
10 FAEMG; Francisco Chaves Generoso, representante Ministério Público; Roberto
11 Nogueira Soares, representante Comitê da Bacia Três Marias; Gilson Soares,
12 representante Fundação Educacional de Divinópolis – FUNEDI; Anaximandro
13 Lourenço Azevedo Feres, representante Pontifícia Universidade Católica – PUC Minas
14 – Arcos/Divinópolis; Lucélio Nativo Assunção, representante da Secretaria de Estado
15 de Desenvolvimento Econômico - SEDE; Hélio Simone Xavier, representante da
16 Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG; Eurípedes Guerra, representante Secretaria
17 Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU; Wellington Dias
18 Silveira, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
19 Abastecimento – SEAPA; Lessandro Gabriel Costa, representante Associação
20 Ambientalista Alto São Francisco, Lagoa da Prata; Carla Ferreira Vieira Martins,
21 representante do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM; Adenilson
22 Martins Caixeta, representante Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado
23 de Minas Gerais – FETAEMG; João Luis de Oliveira, representante Prefeitura de
24 Divinópolis. A reunião foi presidida pelo Superintendente da Superintendência de
25 Regularização Ambiental Sul de Minas, Amilton Ferri Vasconcelos. Convidou a todos
26 para acompanharem a execução do Hino Nacional. – **Item 1. Execução do Hino**
27 **Nacional Brasileiro.** - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto
28 São Francisco – Deu início à reunião. “*Conselheiros, demais presentes. Vamos dar*
29 *início. Hoje são 21 de fevereiro de 2013. São 8:40hs. Nós vamos dar início a 95ª*
30 *Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto do São Francisco do Conselho*
31 *Estadual de Política Ambiental – COPAM.*” – **Item 3. Comunicado dos Conselheiros**
32 **e Assuntos Gerais.** - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto
33 São Francisco – Comunicou a posse de três novos conselheiros. “*Para iniciar nós*
34 *daremos posse de três novos conselheiros. Erivelton dos Santos, representante da*
35 *FEDERAMINAS. Vander José da Costa, FEAMA e Dr. Francisco Chaves Generoso,*
36 *representante do Ministério Público. Desculpa. Eu queria apresentar a nova Diretora*
37 *do Controle Processual, Vilma. Eu vou passar para ela para já fazer a posse dos*



38 *conselheiros.” – Vilma - SEMAD – Empossou os conselheiros: “Em nome do*
39 *Secretário Adjunto da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Sustentável e Presidente*
40 *da URC Alto São Francisco, Danilo Vieira Junior, damos posse ao Dr. Francisco*
41 *Chaves Generoso, Procuradoria Geral de Justiça; Vander José da Costa, da FEAMA;*
42 *Erivelton dos Santos, da FEDERAMINAS.” – Comunicado dos Conselheiros – Edélcio*
43 *Ferreira – Representante FAEMG – Cumprimentou à nova diretora jurídica e saudou os*
44 *novos conselheiros. – Hélio Simone – Polícia Militar – Justificou a ausência do titular*
45 *Capitão Rodrigo que se encontrava participando de curso em Belo Horizonte. –*
46 *Lessandro Gabriel – Representante AASF – Cumprimentou e saudou os novos*
47 *conselheiros. “Bom dia! Gostaria de saudar aos novos conselheiros que estão iniciando*
48 *os seus trabalhos. Sejam bem vindos conselheiros. Gostaria também de comunicar a*
49 *todos que no próximo dia 28 encerra-se o cadastramento dos membros interessados a*
50 *compor, fazer a composição do Comitê de Bacias Hidrográficas dos Afluentes do Alto*
51 *São Francisco. Dia 28 é o último prazo para o Poder Público Municipal, Estadual,*
52 *usuários, ONG’s estarem cadastrando para participar do próximo pleito que será de 4*
53 *anos acompanhando também o pleito dos próximos prefeitos que empossaram agora*
54 *em janeiro. Também comunicar a vocês interessados, empresários e consultores que*
55 *na próxima semana agora, que vem, nesses próximos 10 dias, a AGB, Associação*
56 *Executora dos recursos oriundos da cobrança da Agência do Rio São Francisco estará*
57 *licitando um projeto na Bacia do Rio Jacaré no município de Lagoa da Prata e*
58 *Japaraíba. O processo licitatório está no site da AGB. O projeto que contempla*
59 *cercamento de nascente, barraginhas, melhoramento das estradas e educação*
60 *ambiental. É um dos primeiros projetos da Bacia do Alto São Francisco a ser inserido*
61 *com recursos da cobrança, oriundo da cobrança da tão esperada transposição, mas já*
62 *é recurso da cobrança da transposição do Rio São Francisco. Dos 93% da cobrança*
63 *retornarão em projetos para a Bacia do São Francisco e 7,5% serão para custeio da*
64 *agência e de todos os andamentos do comitê e da própria agência de bacia. Aqueles*
65 *interessados, consultores, engenheiros, várias contratações serão feitas dentro desse*
66 *pleito para estar começando esse primeiro trabalho que será a partir de semana que*
67 *vem. Esse edital que será o primeiro edital lançado. Nos próximos meses nós também*
68 *estaremos lançando outros editais também como da Bacia do Jacaré, Bacia do Rio*
69 *Bambuí e outros afluentes do Rio São Francisco para projetos na questão que tange ao*
70 *Meio Ambiente na região do Alto do São Francisco. Obrigado. O Camilo está*
71 *perguntando sobre a questão do Rio Samburá. Complementando, até o final agora de*
72 *abril estará sendo aberto também agora os novos processos para contemplação de*
73 *novos projetos. Para outros rios, outros afluentes do Rio São Francisco terá que entrar*
74 *na demanda espontânea. É uma demanda que será aberta agora dentro dos próximos*
75 *meses. Outros afluentes da Bacia do São Francisco, do Pará. Eu estou aqui na do Alto*
76 *São Francisco vou falar do Alto São Francisco, da Presidência do Anaximandro que se*
77 *encontra aqui junto a essa plateia e, lembrando também, a minha vice-presidência que*
78 *eu faço parte. Em nome também do Comitê Federal que eu faço parte e a Câmara*
79 *Técnica do Rio São Francisco a qual eu faço parte. Outros interessados, outros*
80 *afluentes interessados, outros municípios interessados em participar do programa, será*
81 *aberta essa espontaneidade do projeto, demanda espontânea e será contemplada todos*
82 *os afluentes em todas as questões ambientais da bacia.” – Camilo de Lélis André Melo*
83 *– Representante FEDERAMINAS – Cumprimentou os novos conselheiros.*
84 *“Primeiramente, bom dia a todos. Cumprimentando os novos integrantes da mesa que*
85 *juntam a nós. Sejam muito bem vindos e aos novos funcionários que estão chegando*



86 também. Lessandro, quando eu te perguntei pelo Rio Samburá foi o seguinte: Estive lá
87 fazendo uma cavalgada e a Prefeitura de Medeiros que estava patrocinando. Na época
88 não tinham demarcado a nascente dele não. Era no meio do pasto, só um marco
89 certinho. Eu gostaria de te pedir um empenho seu que interceda e fizesse projeto lá pelo
90 menos para demarcação da área e da nascente do Rio Samburá. Porque eu acho que
91 além de ser um afluente do São Francisco tem aquela discussão, ele é o Rio São
92 Francisco. Tem a nascente geográfica do Rio São Francisco seria no Rio Samburá.
93 Gostaria de perguntar a Paula também o seguinte: eu por duas vezes aqui no Plenário,
94 quando foi da saída dos técnicos, eu te pedi permissão, licença no sentido de que a
95 comunidade arcaria com os custos desses técnicos por uma razão muito simples. Você
96 sabe melhor do que eu. O serviço é muito, depois você forma um técnico, e isso não é
97 brincadeira, não é fácil. Se ainda, já está nos finalmente da permanência dele houver
98 essa possibilidade eu e o Edécio nos colocamos a disposição para fazer esse
99 movimento e ver se conseguimos e fica a seu critério e se concordar é só avisar que
100 providenciamos.” – Paula – SUPRAM ASF – Esclareceu: “É porque nesse período,
101 Camilo, nós tínhamos uma determinação de que a ajuda de vocês foi proposta através
102 das Prefeituras Municipais e nós tínhamos uma determinação de que nós deveríamos
103 estar firmando um termo de cooperação com as Prefeituras para sessão de servidores
104 contratados por essas Prefeituras. A Superintendência de Gestão de Pessoas da
105 SEMAD fez uma revisão e nós podemos sim estar firmando esse termo de cooperação
106 para a sessão desses funcionários mesmo que contratados. Essa é uma determinação
107 recente que foi depois de toda a nossa discussão pela permanência da equipe técnica.
108 Realmente, eu como superintendente em nome de toda a equipe, nós sentimos muito
109 mesmo por essas pessoas que estão deixando a nossa equipe. Nós estamos fazendo todo
110 o possível para tentar mantê-los no nosso quadro e manter a nossa equipe original.
111 Toda ajuda, reafirmo aqui novamente no conselho, toda ajuda é muito bem vinda.” –
112 Não identificou – Respondeu ao conselheiro: “Essa questão do Rio Samburá. O Rio
113 Samburá, para quem não conhece, foi determinado pela Agência Nacional de Águas
114 que ele seria uma nascente principal do Rio São Francisco depois de 500 anos que foi a
115 nascente da Casca D’Anta. Na verdade, a Agência Nacional de Águas que determina
116 esse fato, reconhece o Rio Samburá como a nascente em questão geográfica, na
117 questão do Rio São Francisco, mas na questão histórica, pela beleza da Casca D’Anta
118 no descobrimento do Brasil próximos dos 500 anos, ficou sendo a região da Casca
119 D’Anta como região da nascente do Rio São Francisco. Nós estamos na questão
120 histórica da beleza de onde se encontra hoje a nascente que se tem nome por mais de
121 500 anos. A questão do projeto do Rio Samburá é importante ressaltar que existe essa
122 importância. As pessoas tem se preocupado com o Rio São Francisco aqui na nascente,
123 mas lá na foz no Farol da Barra, onde está sendo engolido pelo mar, que o pessoal não
124 tem se preocupado com as questões hidrelétricas e outras questões ali. Nós estamos
125 lutando para isso. Com os projetos que vão começar a partir do mês que vem são
126 projetos de nível nacional. Os recursos da Bacia do Rio São Francisco serão aplicados
127 por toda a Bacia. Existem outros projetos em outras regiões e outras bacias, mas esses
128 projetos em Lagoa da Prata, do Rio Santana e do Rio Jacaré são projetos elaborados
129 pela Associação Ambientalista do Alto São Francisco. Hoje, a maior dificuldade que
130 nós temos em projetos é o elaborar esses projetos. São pessoas técnicas que fazem esses
131 projetos acontecerem. Quando nós temos essa questão do Guinness Book em 97, outros
132 projetos de matas ciliares em Luz, Pains e outros municípios temos uma facilidade de
133 fazer os projetos, mas a preocupação nossa é fazer projeto para toda a Bacia do Alto



134 São Francisco. Os 29 municípios terão de ser contemplados por recursos. Esse recurso
135 deverá ser gerado e ser gasto naquela região.” – Roberto Soares Nogueira –
136 Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias –
137 Cumprimentou os novos conselheiros: “Querida também desejar todo o sucesso aos
138 novos conselheiros. Muito bem vindos ao nosso conselho. Aproveitando que nós
139 estamos falando muito de Comitê de Bacia, gostaria de convidar a todos para a
140 Assembleia, a Plenária do Comitê do Rio Pará que acontecerá nesse local aqui, no dia
141 27 às 9 horas. Querida lembrar também que dentro do critério de renovação do Comitê
142 estarão abertas as inscrições, a partir de 5 de março até 12 de abril, podendo as
143 inscrições serem entregues na sede do Comitê na Rua Campo Florido, no núcleo do
144 IGAM, na SUPRAM e também no IGAM em Belo Horizonte. Esses três endereços
145 estarão recebendo inscrições para a renovação. Lembrando que os mandatos vencem
146 em junho desse ano.” – Túlio – Representante FIEMG – Saudou e deu as boas vindas
147 aos conselheiros e representantes. “Querida dar duas notícias. Uma que está um pouco
148 em cima da hora, mas amanhã, dia 22/02, em Belo Horizonte às 14:30, vai ter uma
149 reunião para início dos trabalhos quando serão montados os guetes da Cerâmica
150 Vermelha. Vai aproveitar hoje aqui que tem muita cerâmica. Todos estão convidados.
151 Já fiz a divulgação na Associação em Igaratinga e ficaram de divulgar. O Daniel
152 também já deu uma força nisso. Então, amanhã as 14:30 na sede da FIEMG, na
153 Avenida Contorno, vai ter uma reunião para início dos trabalhos. Também, dia 14 de
154 março, aqui na FIEMG Centro-Oeste, na sede do Esplanada, vai ocorrer o encontro,
155 em parceria com o Comitê de Bacia do Rio Pará, sobre um lançamento de uma
156 cartilha da FIEMG sobre águas e também um pouco sobre a questão da cobrança.
157 Como é feita a cobrança em Minas Gerais e como está sendo o trabalho do Comitê de
158 Bacia aqui na região. Eu queria também aqui apoiar o Camilo. O que ele precisar da
159 FIEMG nessa iniciativa dele em relação aos técnicos. Só para passar que a FIEMG
160 pode estar apoiando esse processo.” – Eurípedes – Representante SEDRU –
161 Cumprimentou e saudou os novos conselheiros. – Francisco de Assis Braga –
162 Representante ABES – Cumprimentou os novos conselheiros e comentou sobre uma
163 matéria do jornal Estado de Minas: “Gostaria de aproveitar essa oportunidade para
164 chamar a atenção de uma manchete que saiu no Estado de Minas nesse domingo, 17 de
165 fevereiro. Eu estou com o jornal aqui em mãos. No Caderno Gerais diz assim: “A morte
166 lenta do Velho Chico. O jornalista diz o seguinte: Dez fórmulas para envenenar um
167 santo. As dez fórmulas são: agricultura, pecuária, indústrias, mineração, esgoto,
168 erosão, algas, desvio de verbas, desmobilização social e descaso político. Fala assim.
169 Na reportagem ainda vai descrever. Saiba como eles estão matando o São Francisco. O
170 mais importante rio de Minas.” O que me chama atenção e faz trazer essa reportagem
171 a esse Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental é que diante de tantas
172 instituições, diante de tantas questões ambientais e agendas 21, de tudo que nós temos e
173 toda essa parafernália legal, jurídica e tudo mais nós temos uma realidade como essa
174 publicada aqui. Eu não sei qual é o sentimento que isso me gera. Eu não sei expressar
175 isso daqui. Não sei se indignação. Eu não sei o que. Talvez falte a nós coragem para
176 fazer as coisas. Instrumentos nós temos, instituições existem, conhecimento técnico
177 também, recursos também. Eu não sei porque as coisas não acontecem ou chegam a
178 esse ponto aqui de nós estarmos numa reunião dessa como eu já disse, com tudo
179 discutido de Meio Ambiente no mundo e ainda volta a ter uma manchete grosseira
180 como esta e que nós temos que nos deparar com isso. Eu não sei como a sociedade
181 contemporânea consegue conviver ainda com uma realidade tão grotesca como essa.



182 *Fica aqui o meu registro. O que nós temos que fazer realmente para mudar essa*
183 *realidade que a meu ver não melhora e sim continua piorando.” – Edécio Ferreira –*
184 *Representante FAEMG – Concordou com o conselheiro Camilo: “Depois nós vamos*
185 *pedir a SUPRAM para estudar melhor a possibilidade dessa colaboração vir não só da*
186 *Prefeitura, mas de entidades, como sindicatos, entidades sem fins lucrativos,*
187 *organizações civis que tiverem essa possibilidade, porque, às vezes, pode ampliar o*
188 *leque do nosso trabalho. Com relação a fala do professor Francisco, eu achei*
189 *fantástica, porque sempre começa pela agricultura e pela pecuária. Eu gostaria de*
190 *pedir a todos os senhores que dessem uma olhada no Vale do Rio Pó na Itália e depois*
191 *nós discutiríamos sobre o Rio São Francisco.” - Gilson Soares – Representante*
192 *FUNEDI/UEMG – Saudou os novos conselheiros: “Primeiro quero cumprimentar os*
193 *nobres conselheiros. Particularmente ao Dr. Francisco que está substituindo o Dr.*
194 *Mauro, que sempre trabalhou numa parceria com a nossa instituição FUNEDI.*
195 *Gostaria de fazer um apelo professor Francisco. A sua emoção com relação ao que*
196 *você é altamente justificável. Também queria fazer um apelo, nós estamos trabalhando*
197 *agora o Plano Diretor de Divinópolis e já tivemos a oportunidade de participar da*
198 *elaboração de 20 cidades da região. Realmente nós ficamos um pouco assustados. Tem*
199 *7 meses que nós estamos trabalhando, estamos com uma equipe de sete técnicos além*
200 *de algumas empresas contratadas e é um pouco assustador. Eu que nasci aqui em*
201 *Divinópolis e é assustador o que está acontecendo com a cidade. Estamos denunciando*
202 *publicamente, através da imprensa e vamos intensificar essa denúncia. Por outro lado,*
203 *Francisco, falta da nossa parte a coragem e abertura daqueles segmentos que mais*
204 *comprometem o processo. Nós temos uma grata satisfação, através da FIEMG e da*
205 *ACID de abri a discussão para o setor empresarial. Nós tivemos reunidos essa semana*
206 *com (Inaudível) FIEMG com certeza (Inaudível) como nós vamos mudar uma coisa que*
207 *CDL e na segunda-feira uma grande reunião, na FIEMG, com o setor produtivo. Temos*
208 *denunciado a especulação imobiliária desenfreada que aconteceu que aconteceu aqui*
209 *nos últimos anos. Divinópolis tem hoje em torno de 70 mil lotes vagos. Por aí, mais ou*
210 *menos, a linha do número de residências. Portanto, se você considerar a taxa de*
211 *verticalização, nós gastaríamos mais 100, 120 anos para ocupar o espaço vazio que aí*
212 *está. No nosso entendimento, se fizermos uma análise em termos de política econômica,*
213 *de certa forma, o setor público financiando o setor privado. Pessoas que têm 3.000*
214 *lotes na cidade. E se você não trabalha (problemas no áudio) daqui a 20 anos. Estou*
215 *falando isso para pedir, principalmente vocês que têm essa sensibilidade e que nós*
216 *estamos abertos para sugestão. Estamos discutindo, vamos fazer as audiências*
217 *públicas. Estamos deixando um material lá embaixo e todos vocês que tiverem*
218 *sugestões para o plano, gostaríamos que nos fossem encaminhadas. É o momento que*
219 *estamos fechando diretrizes e a equipe técnica do plano vai ficar satisfeita.” –*
220 *Francisco Generoso – Representante Ministério Público – Agradeceu a recepção:*
221 *“Quero, em nome do Ministério Público agradecer a acolhida e informar que desde*
222 *novembro nós assumimos a Coordenadoria Regional das Promotorias do Meio*
223 *Ambiente do Alto São Francisco. Até então, por um período de dois anos (problemas no*
224 *áudio)... e naquela região a tarefa de preservar o meio ambiente é mais complicado*
225 *porque é uma região que clama por desenvolvimento, então as forças têm que ser bem*
226 *equilibradas. Antes mesmo de ser promotor em Minas Gerais, eu fui promotor no*
227 *estado de Tocantins por cinco anos e tive a oportunidade de trabalhar a questão*
228 *ambiental durante todo esse tempo. De forma que, tudo o que fica nessas andanças é a*
229 *oportunidade de conhecer novas pessoas, conhecer novas culturas e é com muita honra*



230 e prazer que eu vou dar sequencia e tomo assento nesse conselho, sempre com a
231 perspectiva de aprender muito com os senhores. Obrigado.” - **Item 4. Exame das**
232 **Atas da 93ª RO de 22/11/2012 - RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA e 94ª**
233 **RO de 18/12/2012.** – Anaximandro – Representante PUC Minas – Assumiu o lugar do
234 conselheiro Gilson Soares e solicitou correções numa das falas dele, na 93ª ata, quando
235 o nome do prefeito de Pains ficou errado. O nome correto é Ronaldo Márcio Gonçalves.
236 – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de
237 Três Marias – “*Eu queria agradecer o esforço de recuperar a ata de 93ª Reunião.*
238 *Realmente a qualidade ficou muito aquém do necessário, mas de qualquer maneira o*
239 *meu pedido, que era de enfatizar aquele aspecto sobre o aeroporto ficou claro. Eu acho*
240 *que ficou registrado e está tudo ok. Na 94ª promoveram a Dra. Cristina para a*
241 *representante do Comitê de Bacias, na linha 843. O Comitê se sente muito honrado,*
242 *gostaria até de tê-la lá, aqui como representante seria muito melhor, mas o Ministério*
243 *Público não vai gostar não. Trocar. Linha 843, na 94ª.” – Marcelo Guimarães –
244 Representante IBAMA – Solicitou correções: “*Na ata da 94ª também, o nome da Dra.*
245 *Cristina, o nome dela ficou errado em várias falas. Na primeira está escrito Cristina*
246 *Kristerman Chiodi, mas nas outras todas está Kiodi. Eu não sei qual seria o correto.*
247 *Linha 466 é uma. Linha 520, daí em diante em todas as falas dela o nome ficou*
248 *errado.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco*
249 – Informou que seriam providenciadas as correções e colocou em votação as atas e
250 foram **APROVADAS**. Saltou os item 5 e 6 que se referiam a retorno de vistas e retorno
251 de baixa em diligência. Fez a leitura em bloco dos demais itens da pauta e os
252 conselheiros solicitaram destaques. - **Item 7. Processo Administrativo para exame**
253 **da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 7.1 Ricardo**
254 **Dequech/ KM - Kalium Mineração S.A - Lavra a céu aberto sem tratamento ou**
255 **com tratamento a seco, minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou**
256 **rochas ornamentais e de revestimento - Serra da Saudade/MG - PA/Nº**
257 **22950/2010/001/2011 - DNPM nº 831.031/1980 - Classe 3. Apresentação: Supram**
258 **ASF.** – Destaque FIEMG. Destaque Ministério Público. Destaque FEDERAMINAS.
259 Destaque ABES. – **Item 8. Processo Administrativo para exame da Licença de**
260 **Operação: 8.1 ICAL - Indústria de Calcinação Ltda. - Lavra a céu aberto ou**
261 **subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Pains/MG - PA/Nº**
262 **00038/1986/014/2012 - DNPM nº 831.014/1980 - Classe 6. Apresentação: Supram**
263 **ASF.** – Destaque ABES. Destaque FIEMG. – **Item 9. Processos Administrativos para**
264 **exame da Licença de Operação Corretiva: 9.1 Cerâmica Flor de Minas Ltda. - ME**
265 **- Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não**
266 **classificadas e Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido,**
267 **exclusive de cerâmica - Igaratinga/MG - PA/Nº 02193/2004/003/2012 - Classe 3.**
268 **Apresentação: Supram ASF.** – Destaque SUPRAM. Destaque Ministério Público. –
269 **Item 9.2 Cerâmica de Tijolos Gerais de Minas Ltda. - Outras formas de**
270 **tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas e**
271 **Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de**
272 **cerâmica - Itaúna/MG - PA/Nº 21381/2005/003/2012 - Classe 3. Apresentação:**
273 **Supram ASF.** – Destaque Ministério Público. – **Item 9.3 Cerâmica Lara Ltda. -**
274 **Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não**
275 **classificadas e Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido,**
276 **exclusive de cerâmica - Igaratinga/MG - PA/Nº 11393/2010/001/2011 - Classe**
277 **3. Apresentação: Supram ASF.** – Destaque Ministério Público. Destaque Comitê de*



278 Bacia. – **Item 9.4 Cerâmica Arco-Íris Ltda. - Outras formas de tratamento ou**
279 **de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas e Fabricação de**
280 **telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica -**
281 **Igaratinga/MG - PA/Nº 01301/2003/006/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram**
282 **ASF. – Destaque Ministério Público. – Item 9.5 Cerâmica Daiziane Ltda. - EPP -**
283 **Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não**
284 **classificadas e Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido,**
285 **exclusive de cerâmica - Igaratinga/MG - PA/Nº 01288/2003/006/2012 - Classe 3.**
286 **Apresentação: Supram ASF. – Destaque Ministério Público. Destaque Comitê de**
287 **Bacia. – Item 9.6 Itaucom - Itaúna Comércio de Metais e Serviços Ltda. -**
288 **Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para**
289 **reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto**
290 **embalagens de agrotóxicos - Itaúna/MG - PA/Nº 07424/2011/001/2012 - Classe**
291 **3. Apresentação: Supram ASF. - Sem destaque. – Item 9.7 Fábrica de Móveis**
292 **Midala Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, vime e junco ou com**
293 **predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz - Itaguara/MG -**
294 **PA/Nº 07190/2005/002/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Destaque**
295 **Ministério Público. - Item 9.8 MSA Importação e Exportação Ltda. -**
296 **Fabricação de Calçados em Geral e Moldagem de termoplástico não organo-**
297 **clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de**
298 **matéria-prima reciclada a seco, com utilização de tinta para gravação -**
299 **Nova Serrana/MG - PA/Nº 06490/2005/001/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram**
300 **ASF. – Destaque Ministério Público. Destaque Comitê de Bacia. – Item 9.9 Crystal**
301 **Indústria e Comércio de Calçados Ltda. - Fabricação de Calçados em Geral -**
302 **Nova Serrana/MG - PA/Nº 06845/2005/001/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram**
303 **ASF. – Destaque Ministério Público. – Item 9.10 Mineração Morro Alto Ltda. -**
304 **Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco, minerais não**
305 **metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento**
306 **- Arcos/MG - PA/Nº 00924/2007/002/2011 - DNPM nº 830.392/1989 - Classe 3.**
307 **Apresentação: Supram ASF. – Destaque SUPRAM. Destaque FIEMG. Destaque**
308 **Comitê de Bacia. - Item 9.11 Calcinação Nossa Senhora da Guia Ltda. - Fabricação**
309 **de cal virgem, hidratada ou extinta - Arcos/MG - PA/Nº 00197/2000/007/2012 -**
310 **Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Destaque SUPRAM. – Destaque FIEMG.**
311 **Destaque Ministério Público. Destaque Comitê de Bacia. – Item 9.12 Ferdil Produtos**
312 **Metalúrgicos Ltda. - Reciclagem ou Regeneração de outros resíduos classe 2 (não**
313 **perigosos) não especificados - São Gonçalo do Pará/MG - PA/Nº**
314 **00301/1995/009/2011 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. - Sem destaque. –**
315 **Item 9.13 Organizações Francap S/A e Outros/ Fazenda Mirante das Palmeiras. -**
316 **Avicultura de corte e reprodução - São José da Varginha/MG - PA/Nº**
317 **26771/2010/001/2011 - Classe 4. Apresentação: Supram Central. – Destaque Comitê**
318 **de Bacia. - Item 10. Processo Administrativo para exame de Revalidação da**
319 **Licença de Operação: 10.1 Siderúrgica União S/A - Siderurgia e elaboração**
320 **de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa;**
321 **Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não**
322 **especificados e Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de**
323 **sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Divinópolis/MG -**
324 **PA/Nº 02443/2004/009/2012 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. – Vistas**
325 **Ministério Público. Vistas FIEMG. Vistas FAEMG. Vistas FEDERAMINAS. - Item**



326 **11. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade**
327 **da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 11.1 Divine Vidros**
328 **de Segurança Ltda. - Tratamento térmico (têmpera) ou tratamento**
329 **termoquímico - Divinópolis/MG - PA/Nº 18912/2005/001/2010 - Classe 3.**
330 **Apresentação: Supram ASF. - Sem destaque. – Item 12. Processo Administrativo**
331 **para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença de Instalação: 12.1**
332 **Prefeitura Municipal de Pompéu/ Estação de Tratamento de Esgoto - Tratamento**
333 **de esgotos sanitários e Interceptores, emissários, elevatórios e reversão de**
334 **esgoto - Pompéu/MG - PA/Nº 06376/2007/002/2009 - Classe 3. Apresentação:**
335 **Supram ASF. - Sem destaque. – Item 13. Processo Administrativo para exame de**
336 **Reconsideração de Revalidação da Licença de Operação: 13.1 Calcinação**
337 **Pains Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de**
338 **minerais não metálicos, não associados à extração - Pains/MG - PA/Nº**
339 **00041/1986/013/2009 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Destaque Ministério**
340 **Público. – Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Solicitou**
341 **destaque nos item processo da Prefeitura de Pompéu. - Amilton Ferri Vasconcelos -**
342 **Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação os itens 9.6,**
343 **9.12 e 11.1. – Não identificou – Solicitou registrar a abstenção do Ministério Público no**
344 **item 9.12, em razão de procedimentos investigatórios instaurados na Promotoria. -**
345 **Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Constou**
346 **a abstenção do representante do Ministério Público no item 9.12, Ferdil Produtos**
347 **Metalúrgicos Ltda e os demais itens foram APROVADOS. – Item 5. Processo**
348 **Administrativo para exame da Licença de Operação para Pesquisa Mineral: 5.1**
349 **Amilcar Magela Alves - ME - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com**
350 **tratamento a seco, minério de ferro - Passa Tempo/MG - PA/Nº**
351 **10684/2006/003/2012 - DNPM nº 833.687/2008 - Classe 3. Apresentação: Supram**
352 **ASF. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Túlio Pereira de Sá**
353 **representante da FIEMG e Cristina Chiodi representante da PGJ. - Túlio –**
354 **Representante FIEMG – Apresentou o parecer: “*Trata-se de pedido de Licença de***
355 ***Operação para Pesquisa Mineral pelo empreendimento Amilcar Magela Alves - ME,***
356 ***a qual pleiteia pesquisar minério de ferro no direito minerário DNPM 833.687/2008***
357 ***localizado na Fazenda Morro do Ferro, zona rural do município de Passa Tempo.***
358 ***Classe 1. A intervenção ocorrerá em áreas já alteradas, cobertas por pastagem e***
359 ***alguns arbustos dispersos. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente***
360 ***de Oliveira e Passa Tempo, declaram que a localização do empreendimento está***
361 ***próxima a dois outros empreendimentos minerários, e o tipo de atividade***
362 ***desenvolvida está em conformidade com as leis regulamentares deste município. O***
363 ***empreendimento declarou que as atividades a serem desenvolvidas não estão***
364 ***localizadas em zona de amortecimento de Unidades de Conservação. Não fazem uso***
365 ***de recurso hídrico e não haverá intervenção em áreas de preservação***
366 ***permanente. O empreendedor também informou que seria necessária a supressão de***
367 ***vegetação nativa, porém previsto que nessa etapa não será necessária a supressão***
368 ***solicitando o arquivamento do processo de APEF. Face ao exposto, conforme parecer***
369 ***único da SUPRAM Alto São Francisco, nos manifestamos favoráveis à concessão da***
370 ***Licença de Operação para Pesquisa Mineral, com validade de 4 anos. É o parecer.”***
371 ***– Francisco Generoso – Representante Ministério Público* – Apresentou um resumo do**
372 ***parecer: “Na verdade foram colocadas quatro questões que no nosso ponto de vista são***
373 ***prejudiciais a análise completa do processo e por isso a conclusão do parecer é para***



374 seja baixado em diligência o feito. A primeira coisa é a respeito da aplicação de norma
375 jurídica porque no Estado de Minas Gerais não há previsão de licença de operação
376 para pesquisa quando não houver supressão de Mata Atlântica. Foi aplicada a
377 resolução CONAMA 09 da legislação federal, no entanto, em razão da inexistência de
378 um código próprio para o Estado, foi utilizado um código de lavra e o processo seguiu
379 o rito de licença de operação de pesquisa. Nesses dois pontos parece que não está
380 resolvido em relação a averbação da reserva legal da matrícula de imóvel. Parece que
381 essa questão foi solucionada. Restariam os outros dois pontos. O primeiro diz respeito
382 à regularização na captação de recursos hídricos e isso é um posicionamento nosso.
383 Porque nós entendemos o seguinte: A regularização dessa captação deve acontecer
384 antes da concepção da licença, porque, no nosso ponto de vista, pode causar
385 inviabilidade do processo. Imaginem os senhores se a licença de operação para
386 pesquisa é concedida hoje e na semana que vem, por alguma razão, seja ela qual for, o
387 IGAM não consegue autorização (Inaudível) de recursos hídricos tornaria inviável esse
388 processo e a licença, portanto, não poderia ter sido expedida e só descobriríamos isso
389 num momento posterior. Nós entendemos que essa regularização faz parte do
390 amadurecimento do processo para que, aí sim, nós possamos analisar de uma forma
391 mais completa se existe ou não a viabilidade ambiental no empreendimento. Terceiro
392 ponto, me parece o mais sensível de todos eles, é em relação a publicação de
393 chamamento para audiência pública. Foi feita uma publicação no Diário Oficial
394 conforme determina da Deliberação Normativa COPAM 13/95 e essa Deliberação
395 Normativa determina que a além da publicação no Diário Oficial deve haver também a
396 publicação de periódico de grande circulação local ou regional. Empreendimento que
397 se situa ou se situará no município de Passa Tempo. Segundo o que foi informado não
398 existe jornal de circulação local, portanto teria que haver a publicação no periódico de
399 grande circulação regional. Essa publicação foi feita no jornal de Divinópolis. Existe
400 no próprio processo de licenciamento, na folha 234, uma pré-análise jurídica por parte
401 do analista da SUPRAM, advertindo de que a publicação, além de conter o número do
402 processo equivocado, ainda deveria ter ocorrido no Município de Oliveira e não no de
403 Divinópolis, na medida em que, Oliveira seria o foro regional adequado para essa
404 comunicação. Essa é uma análise feita não pelo Ministério Público, mas uma análise
405 feita pela própria analista da SUPRAM que, ao sanear o processo disse o seguinte:
406 Conforme se verifica dos autos a publicação do chamamento dos interessados em
407 realizar a audiência pública não foi feito em jornal local e nem mesmo regional. Tendo
408 sendo feita em jornal que circula no município de Divinópolis com o número do
409 processo equivocado, portanto, inservível essa publicação para o propósito que se
410 dispõe. Em atendimento ao disposto na Deliberação Normativa COPAM 13/95 e por
411 uma questão de lisura, a publicação deveria ocorrer em jornal local e na inexistência
412 desse, em jornal de circulação regional ou seja em jornal do município de Oliveira e
413 não em Divinópolis como ocorreu. Essa foi uma análise que está encartada nos autos
414 nas folhas 234 feita pela própria analista da SUPRAM. O parecer único afirmou que as
415 publicações de praxe teriam ocorridas, mas não fez menção a essa análise que consta
416 dos autos. No meu ponto de vista, no ponto de vista do Ministério Público, esse é um
417 fato que prejudica a análise de mérito do processo podendo inclusive gerar a nulidade
418 do procedimento como um todo. Reafirmo as questões. Primeiro essa questão da
419 publicação que foi advertida pela própria SUPRAM. Segundo a necessidade de
420 regularização da captação de recursos hídricos antes da concessão da licença, pelos
421 motivos já expostos. Terceiro reserva legal, averbação já está superada. O quarto é a



422 questão da aplicação da norma jurídica. Enfim, foi aplicada a legislação federal, mas
423 com o código de lavra. O empreendimento não é de lavra é de pesquisa. É isso. Ah, um
424 detalhe. Desculpe. Com relação a regularização de captação de recursos hídricos. Eu
425 sei que existe uma pendência. Muitas vezes o IGAM só concede essa autorização
426 paralelamente a concessão da licença, mas nós temos outros empreendimentos. Nessa
427 mesma pauta, por exemplo, o empreendimento que vai ser analisado em seguida que é
428 Geraldo de Oliveira Costa, em que, por exemplo, a captação de recursos hídricos já
429 está regularizada antes da concessão da licença que demonstra que isso é possível que
430 aconteça. Isso nos tratará mais tranquilidade. Não estou me manifestando pelo
431 deferimento ou indeferimento da licença. Só acho que o processo merece ter algumas
432 complementações para que nós possamos julgar com maior segurança.” – Paula –
433 SUPRAM ASF – “Não entrando no mérito das questões técnicas do processo que vão
434 ser discutidas eu queria explicar para o conselho qual que foi o procedimento que a
435 SUPRAM adotou para a concessão desse empreendimento. Como o Dr. Francisco
436 colocou a legislação estadual é omissa. Ela é mais permissiva para o que tem mais
437 impacto que é com as atividades de LOP com supressão de vegetação. Nos casos em
438 que não há supressão de vegetação realmente nós não temos um código específico.
439 Existe uma dificuldade da nossa parte em atender também o empreendedor uma vez que
440 a atividade de minério de ferro hoje é impossibilitada de obter a AAF. Hoje ele tem o
441 alvará de pesquisa pelo DNPM. Para fazer a pesquisa ele precisa intervir na área. Eu
442 só consigo autorizar ele a intervir na área através de uma licença de operação para
443 pesquisa. Uma vez que ele não tem o instrumento da AAF. Sem ele fazer a pesquisa ele
444 não consegue formular os estudos necessários para concessão da guia de utilização.
445 Para concessão da LI clássica eu preciso da guia de utilização aprovada. Ou seja, nós
446 estamos um correndo atrás do outro. Não é a primeira vez que esse procedimento é
447 utilizado no Estado. Nós já tivemos outros processos. Um outro processo concedido na
448 SUPRAM Central em que a SEMAD recorreu a legislação federal considerando que
449 essa é uma forma totalmente legítima, uma vez que a legislação estadual é omissa nesse
450 caso. Em relação a concessão do licenciamento, se vocês olharem no processo ele está
451 todo como classe 1 e nós puxamos ele para LOP com base na resolução CONAMA
452 09/90. Foi isso que nós fizemos. Tanto a SUPRAM ASF quanto a SUPRAM Central nós
453 já solicitamos a Maria Cláudia que regularizasse a situação e regulamentasse isso
454 através de uma alteração da 174, que foi publicada recentemente, para que crie-se um
455 código para que nós possamos fazer a licença para operação de pesquisa em um caso
456 em que não haja a necessidade ou nos casos em que não haja a necessidade de
457 supressão de vegetação entendendo dessa forma. Se onde há supressão de vegetação
458 onde o impacto é maior pode, porque, pode não. Está regulamentada porque sem
459 supressão de vegetação não está regulamentado? Dr. Francisco esse é um pleito nosso
460 também. Para o secretário. A Maria Cláudia já manifestou no sentido de levar esse
461 pedido para plenária do COPAM também para que faça uma alteração na 174 e crie
462 um código específico até para que nós consigamos fazer os processos de forma mais
463 clara e entendível para todos mesmo.” – Camilo de Lélis André Melo – Representante
464 FEDERAMINAS – Questionou: “Se não tem Lei tem que procurar e usar o bom senso
465 e solucionar o problema. Agora, quando o promotor falou a respeito da água, como
466 que é esse procedimento? Porque eu acho que se ele não pedir essa licença, essa
467 outorga da água agora o risco é dele. Se lá na frente ele não conseguir para o
468 empreendimento e azar dele de não ter pedido antes.” – Jorge – SUPRAM ASF –
469 Respondeu: “A responsabilidade da análise desses processos da outorga hoje é da



470 *própria SUPRAM. A empresa já tem um processo dentro da SUPRAM. Já com o*
471 *parecer favorável. A Portaria 49 do IGAM vincula esses processos de outorga ao prazo*
472 *da validade da licença. Só está aguardando a emissão dessa licença para que nós*
473 *possamos vincular o prazo tanto a outorga quanto da própria licença. É só o que falta.”*
474 *– Paula – SUPRAM ASF – Acrescentou: “É uso insignificante também. Não é uma*
475 *concessão que prescindia de análise técnica da equipe da SUPRAM. É um processo*
476 *mais simplificado em que nós avaliamos se todas as informações estão corretas e se é*
477 *possível a emissão da certidão de uso insignificante após o julgamento. Tanto nos usos*
478 *insignificantes quanto nos processos de outorga, quando eles entram agora junto com*
479 *as concomitantes o nosso procedimento é esse para atender a portaria 49 do IGAM.*
480 *Nos casos onde a outorga de uso insignificante já havia sido concedido nós*
481 *prorrogamos o prazo conforme os termos da Portaria. Nos casos de outorga nós*
482 *trazemos as informações no parecer porque nós temos essas informações de*
483 *competência da nossa equipe. Por isso que não houve a concessão antes, mas os dados*
484 *já estão analisados. Quanto a publicação eu vou pedir a Vilma também para poder*
485 *estar se manifestando.” – Vilma – SUPRAM ASF – Esclareceu: “A SUPRAM após a*
486 *pré-análise do parecer único entendeu que não restou prejudicado da publicidade do*
487 *processo porque as publicações foram feitas no Diário Oficial e no jornal de*
488 *Divinópolis, porém de circulação regional inclusive na cidade de Oliveira. Na própria*
489 *publicação constou o nome do empreendimento, a atividade e também a localização do*
490 *empreendimento. Disponibilizou o EIA RIMA nas Prefeituras de Passa Tempo e*
491 *Oliveira.” – Francisco – Representante Ministério Público – Salientou: “O jornal de*
492 *Divinópolis tem circulação em Oliveira, mas não tem em Passa Tempo. Não tem em*
493 *Passa Tempo que é o local do empreendimento. Legislação, a Deliberação Normativa*
494 *13/95 é clara no artigo 1º quando diz que o pedido de licenciamento de qualquer uma*
495 *de suas modalidades, sua renovação e sua respectiva concessão serão publicadas em*
496 *Minas Gerais e em periódico local ou regional de grande circulação na área do*
497 *empreendimento. Havendo a possibilidade de publicação em um jornal, por exemplo,*
498 *do município de Oliveira era isso que atenderia. Eu só fico preocupado com exceções.*
499 *No dia em que se abrir uma exceção hoje aqui para que essa publicação não tenha*
500 *acontecido em jornal com circulação no município do empreendimento o conselho abre*
501 *um precedente importante para que todo e qualquer empreendedor se utilize do*
502 *microfone para pedir a mesma prerrogativa. Nós temos que tomar cuidado com as*
503 *importâncias das nossas decisões para o futuro. Parece-me que é uma questão*
504 *prejudicial que pode prejudicar sim, porque se não pudesse prejudicar não haveria a*
505 *necessidade de existir a DN de uma forma tão clara. A DN diz que há a necessidades de*
506 *publicação em periódico local ou regional e da disponibilização do EIA RIMA. É uma e*
507 *outra. São requisitos cumulativos. Preocupa-me somente a abertura da exceção porque*
508 *a exceção gera aos demais empreendedores da região o direito de utilizar o microfone*
509 *e pedir a mesma prerrogativa.” – Anaximandro – Representante PUC Minas – “Estou*
510 *ouvindo atentamente todas as manifestações e comungo das opiniões, mas estou vendo*
511 *que aí nós temos uma questão procedimental. A publicação se presta para que qualquer*
512 *interessado opine, se dirija a SUPRAM, busque eventualmente entidades de classe que*
513 *possam vir aqui discutir o processo. Se nós concedermos a licença eventualmente com*
514 *essa condicionante na verdade a publicação não vai se prestar ao que a Lei determina*
515 *que ela faça que é tornar público e subsidiar a nossa própria tomada de decisão.*
516 *Fazendo aqui um exercício imaginativo. Poderíamos ter alguém de Passa Tempo que*
517 *com essa publicação ficou sabendo da existência do empreendimento que aqui viesse se*



518 *manifestar contrário, favorável ou levantar alguma outra questão sobre o*
519 *procedimento. Uma vez concedida a licença não se poderia condicionar porque a*
520 *licença está concedida e a publicação perderia a razão de existir. Acho que a discussão*
521 *do conselho perpassa pela decisão. Se o jornal de circulação regional abrange*
522 *Passa Tempo ou não, para evitar a nulidade até mesmo para o próprio*
523 *empreendimento.” - Paula – SUPRAM ASF – Esclareceu: “Só corroborando com a*
524 *explicação dada pelo Anaximandro. A SUPRAM também não concorda que isso venha*
525 *como condicionante. Como a Vilma manifestou nós consideramos que o jornal de*
526 *Divinópolis tenha o âmbito regional, por isso abarca o município de Passa Tempo*
527 *também, a área afetada. Porém, não é possível nós concedermos uma licença*
528 *condicionando uma publicação. O entendimento tem que ficar claro se essa publicação*
529 *é válida para a concessão desse processo, porque realmente condicionar a publicidade*
530 *de uma licença já concedida qual é o efeito que isso traria? Dessa forma realmente*
531 *nem a SUPRAM pode concordar.” – Pedro Coelho Amaral – Representante Amilcar*
532 *Magela – Defendeu: “Bom dia Presidente Amilton, demais conselheiros. Depois de toda*
533 *a fala da equipe da SUPRAM, com todos os pareceres favoráveis explicando toda a*
534 *situação, ficou claro aos conselheiros que o está sendo discutido são procedimentos*
535 *internos de formalização. Não são mais questões referentes ao empreendedor. O*
536 *empreendedor foi ao órgão ambiental solicitou um FCI. Foi emitido um FOB. Tudo que*
537 *foi pedido no formulário de orientação foi acatado pelo empreendedor. Toda a*
538 *documentação necessária foi protocolada. O empreendedor entrou dentro desse*
539 *conselho para ser votado o seu empreendimento. Empreendimento necessário que já*
540 *entre em operação de pesquisas. Foi solicitado vistas no mês de dezembro. Ele volta*
541 *aqui hoje tendo tudo correto do que foi pedido, colocado na formalização do processo.*
542 *Nós vamos discutir então, os outros itens já foram supridos, o item referente a*
543 *publicidade. Hoje, para ter ideia, nós temos aqui um conselheiro João, sabe que a*
544 *Prefeitura de Divinópolis e diversas Prefeituras do Estado de Minas Gerais fazem suas*
545 *publicações todas por meio digital, por meio online. Nós sabemos que o G37 é o site do*
546 *jornal Gazeta. É acessado em toda a região como do Jornal Agora também. Nós*
547 *sabemos que os editais que foram encaminhados a Prefeitura de Oliveira e a Prefeitura*
548 *de Passa Tempo é o meio de publicidade sim. O que eu peço aos conselheiros é que*
549 *caso venham casos futuros a respeito disso que seja discutido, lapidado qual vai ser o*
550 *procedimento nessas cidades que não tem jornal de boa circulação. Nesse caso, sendo*
551 *baixado em diligência o empreendedor vai ser muito prejudicado. Prejudicado ao*
552 *extremo. Além de dezembro, janeiro, fevereiro, março, abril, maio. São 6 meses de*
553 *espera por algo de nenhum erro. Em nenhum momento o empreendedor cometeu falha*
554 *no processo. Obrigado.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC*
555 *Alto São Francisco – Esclareceu: “Senhores conselheiros, não é uma questão de*
556 *procedimento. A questão aqui nós estamos dirimindo, tentando dirimir todos os*
557 *questionamentos dos conselheiros que foram feitos na vista do processo. Acredito que*
558 *as outras três questões já foram esclarecidas. A questão da publicação é se ele tem*
559 *efeito regional ou não. No que nós discutimos aqui pelo que nós estamos percebendo há*
560 *duas vertentes. Há aqueles que acham que é regional outros não. A SUPRAM após a*
561 *finalização do parecer considerou que era uma publicação regional. Eu acho que essa*
562 *questão. Opiniões existem. Acredito que o correto seria por em votação mesmo, porque*
563 *o parecer da SUPRAM está com a opinião bastante clara. Tem a opinião do Ministério*
564 *Público e de outros conselheiros. O correto somos nós colocarmos em votação.”*
565 *Colocou em votação o item 5.1 para a licença de operação para pesquisa mineral*



566 Amilcar Magela Alves ME. Lavra a céu aberto com tratamento e sem tratamento a seco,
567 minério de ferro – Passa Tempo/MG – PA Nº 10684/2006/003/2012 – DNPM Nº
568 833.687/2008 – Classe 3 – Apresentação SUPRAM – ASF e o **PROCESSO foi**
569 **APROVADO** com um voto contrário, quatro abstenções e nove a favor. Registrado o
570 voto contrário do representante do Ministério Público. Foram registradas as abstenções
571 dos conselheiros representantes da PUC Minas, ABES, FETAEMG e Polícia Militar. –
572 Não identificou – “*ABES também gostaria de abster. Na verdade eu acho que não*
573 *consigo ter uma noção de tanta dúvida que há no processo eu não consigo me*
574 *posicionar nem no sentido de prejudicar o empreendedor dependendo. Não tem como*
575 *eu votar.*” – Francisco – Representante Ministério Público – “*Justificar o indeferimento.*
576 *Em razão de tudo o que foi dito. Na verdade a manifestação nem era pelo deferimento e*
577 *nem pelo indeferimento, mas como o processo foi colocado em votação não tem outra*
578 *alternativa se não votar pelo indeferimento.*” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
579 Suplente da URC Alto São Francisco - Colocou em discussão a condicionante sugerida
580 pelo Ministério Público. “*Qualquer intervenção decorrente da atividade estará*
581 *condicionada ao cumprimento prévio e integral das condicionantes impostas pelo*
582 *IPHAM por meio de ofício Gabinete IPHAM MG número 2609/2012. Inclusive,*
583 *aprovação do relatório de monitoramento das medidas de proteção. Como ela não tem*
584 *prazo específico o prazo seria como está aqui. Antes da intervenção.*” Colocou em
585 votação e a condicionante foi **APROVADA**. – **Item 6. Processo Administrativo para**
586 **exame da Licença de Operação Corretiva: 6.1 Geraldo de Oliveira**
587 **Costa/Limeira Agropecuária e Participações Ltda. - Fazenda Guará -**
588 **Suinocultura (ciclo completo) - Morada Nova de Minas/MG - PA/Nº**
589 **01009/2012/001/2012 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. RETORNO DE**
590 **BAIXA EM DILIGÊNCIA.** – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de
591 Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Solicitou informação: “*No caso da*
592 *cisterna, a condicionante 10 é pedido foto. Eu acho que foto não resolve o controle e o*
593 *monitoramento do recurso hídrico. Eu queria saber se na regularização dessa cisterna*
594 *existe a condicionante padrão.*” – Shirley – SUPRAM ASF – Respondeu que não
595 constou. “*Nós vamos fazer essa correção e acrescentar, conselheiro.*” – Francisco de
596 Assis Braga – Representante ABES – Solicitou informações: “*Eu gostaria de ler um*
597 *pequeno trecho que está lá abrindo o controle processual. Item 2. Conforme relatado*
598 *no item 1 deste instrumento em 18/10/2012, na 92ª Reunião da URC, o processo foi*
599 *retirado de pauta pela SUPRAM tendo em vista um equívoco cometido pelo órgão*
600 *ambiental que exigiu a apresentação de EIA RIMA, que não exigiu a apresentação do*
601 *EIA RIMA na instrução do processo. Foi baixado em diligência. Elaboração de EIA*
602 *RIMA. Instruiu novamente o processo. Nós temos esse parecer agora. Terminando o*
603 *controle processual diz assim. Face ao exposto o que foi dito lá. Tendo sido cumprida a*
604 *diligência com a apresentação do EIA RIMA, está escrito que não. Nada obsta a*
605 *aprovação do presente adendo pelo que sugerimos a inclusão de uma nova*
606 *condicionante da qual seja a de formalizar junto à gerência de compensação, em Belo*
607 *Horizonte, a solicitação de fixação de compensação ambiental a ser decidida pela*
608 *Câmara de Proteção a Biodiversidade conforme determina a lei 9985/2000. A*
609 *pergunta que fica para mim, pelo menos tecnicamente, é porque da elaboração de um*
610 *EIA RIMA, se não alterou em nada no processo, não foi exigida mais nenhuma*
611 *condicionante. Nem monitoramento, nem nada. Ou seja, o processo é o mesmo. Apenas,*
612 *incluímos a exigência da condicionante de compensação ambiental que poderia ter sido*
613 *feito antes. A meu ver serviu simplesmente para postergar a licença. Uma exigência*



614 adicional ao empreendedor, mas que não surtiu nenhum tipo de efeito prático em
615 termos ambientais a não ser essa questão do pedido. De repente, se eu trocasse a capa
616 do PCA e RCA e colocasse EIA RIMA estava valendo ou não? Era só dizer. As
617 informações existentes no PCA e RCA já permitem a análise técnica de aprovação do
618 empreendimento. Eu não consigo entender como você elabora um EIA RIMA e
619 continuamos no mesmo lugar, da mesma maneira e não se exige mais nada. Na minha
620 opinião, penalizando-se o empreendedor, gastando mais dinheiro, perdendo tempo
621 para simplesmente cobrar uma compensação. Poderia colocar. Eu não preciso de um
622 EIA RIMA porque eu já tenho informações suficientes. Eu vou trocar a capa, vou
623 colocar EIA RIMA, vou aprovar e vou colocar a condicionante.” – Paula – SUPRAM
624 ASF – Esclareceu: “Pelo novo Decreto de compensação nós não podemos solicitar a
625 compensação ambiental de empreendimentos que sejam instruídos com RCA e PCA a
626 critério técnico como nós fazíamos anteriormente. Fora isso, fora essa questão da
627 compensação nós temos também uma determinação judicial orientada pela SEMAD
628 que não faça processos com área útil acima de mil hectares de atividade
629 agrossilvopastoris com RCA e PCA. A multa para o Estado é de 100 mil reais por dia
630 inclusive. Se nós concedermos por entender que essas atividades por si só causam
631 impacto significativo. Como que nós constatamos esse impacto? Através do EIA RIMA.
632 Foi por isso que o processo foi baixado em diligência e que nós solicitamos sim o EIA
633 RIMA do empreendedor. Eu não acho que a compensação seja só isso. Com o EIA
634 RIMA nós estamos pedindo também a condicionante da compensação. As meninas vão
635 explicar melhor os impactos que embasaram essa solicitação, mas a compensação
636 ambiental por si só, só está resguardada com a apresentação do EIA RIMA.” - Sônia
637 Godinho – SUPRAM ASF – Acrescentou: “As demais condicionantes já haviam sido
638 contempladas quando da elaboração do parecer. A inclusão da condicionante de
639 compensação ambiental se dá em razão da apresentação do EIA RIMA.” - Amilton
640 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Esclareceu:
641 “Senhores conselheiros, eu acredito que a questão dos recursos hídricos possa ser
642 votado depois dessa condicionante. A questão de ter atrasado o processo por
643 apresentação do EIA RIMA, o fato de não ter outras alterações no processo eu
644 acredito, na minha opinião, eu acredito que o processo talvez ele já estivesse bem
645 instruído e o EIA RIMA eu acho que é um a mais que eu acredito que não tenha havido
646 prejuízos na questão da análise. De repente esse EIA RIMA possa até ter ajudado a
647 mais ainda. Eu não vejo problema nisso também não.” – Francisco – Representante
648 Ministério Público – Solicitou esclarecimentos: “Qual o fundamento que foi utilizado
649 para permitir a averbação da reserva legal em outra propriedade que não a
650 propriedade matriz.” – Shirley – SUPRAM ASF – Esclareceu: “Partindo do fato de que
651 na propriedade matriz não constavam áreas de fragmentos florestais para demarcação
652 dessas áreas, a empresa apresentou a proposta de compensação numa outra
653 propriedade que nós fizemos a vistoria e verificamos que é uma área realmente de
654 grande relevância ambiental. Tendo em vista a presença de quase 50 hectares de área
655 de preservação permanente, com presença de veredas e buritis além de recursos
656 hídricos que colaboram, são contribuintes do Rio Indaiá. Além da fisionomia também
657 da área proposta para compensação que é cerrado. Uma fisionomia de campo sujo. Ali
658 existem espécies arbóreas endêmicas desse bioma. Foi um dos critérios que nós
659 utilizamos para pode sugerir a sugestão de aprovação da área. Além também.
660 Desculpa. Além também de ser uma área do entorno composta por outras áreas de
661 reserva legal. Em contra partida aqui na propriedade matriz nós não verificamos essas



662 áreas. São áreas bem antropizadas.” – Francisco – Representante Ministério Público –
663 Ressaltou: “Querida deixar claro que eu estou entendendo as posições equilibradíssimas dos
664 conselheiros, da própria equipe técnica. Quero aproveitar a oportunidade para dizer
665 que foi a primeira vez que eu tive contato com os pareceres da SUPRAM ASF. Já disse
666 isso a Paula e ao Jorge. Parabenizar pela objetividade, clareza que os pareceres são
667 feitos. Fiquei impressionado realmente. O equilíbrio que o profissional do direito, eu
668 tenho que ter é o equilíbrio da lei. Independente dos equilíbrios técnicos, etc., os
669 ganhos ambientais eu não posso fugir do equilíbrio que a lei me impõe. Por isso que eu
670 perguntei. Se existe possibilidade de regeneração dentro da mesma propriedade,
671 porque a legislação é muito clara ao determinar em caráter subsidiário que a reserva
672 legal deve ser inicialmente averbada dentro da mesma propriedade em caso de
673 impossibilidade em propriedade dentro da mesma microbacia. Aí eu já faço mais uma
674 pergunta, porque no parecer fala só dentro da Bacia do Rio São Francisco. Diz que a
675 Bacia do Rio São Francisco é imensa. Essa propriedade está situada dentro da mesma
676 microbacia. Esse requisito secundário estaria atendido. Agora, no meu ponto de vista
677 há a possibilidade de compensação da reserva legal em outra propriedade só se dá nos
678 casos de impossibilidade de averbação dentro da propriedade matriz. Assim, como
679 afirmado pelo conselheiro, se toda propriedade é passível de recuperação ou qualquer
680 área é passível de recuperação, me parece que uma parte desses 1800 hectares, que
681 hoje estão sendo explorados para produção do empreendimento, tem que ser
682 complementados ali mesmo e regenerados para averbação da reserva legal. Entendo
683 mais uma vez as ponderações técnicas. Não tenho gabaritos suficientes para discutir
684 isso. Agora, o meu norte é o norte da legislação. A legislação é muito clara nesse
685 sentido. Inclusive a Lei 14.309 que é a lei estadual que norteia as atividades de vocês.
686 Ontem, até aproveitando a oportunidade, eu entrei em contato com colegas de outras
687 regiões, principalmente com colega do Triângulo Mineiro que onde essa questão é mais
688 debatida por razões óbvias. Ele me disse que quando há a compensação da reserva
689 legal em outras propriedades, há no parecer único da SUPRAM, uma análise específica
690 para isso e que considera inclusive a impossibilidade de regeneração na propriedade
691 atual. Eu acho que para que houvesse essa possibilidade teria que haver uma
692 subjacente análise técnica, profunda nesse sentido. No sentido, repito, que não é
693 possível averbar a reserva legal integralmente na propriedade. Para tentar ser mais
694 flexível sem deixar de lado a legislação. A pergunta que eu faço a equipe técnica da
695 SUPRAM. Na propriedade matriz é inviável averbação da reserva legal? Para utilizar
696 a terminologia que o senhor tem lá.” – Camilo de Lélis André Melo – Representante
697 FEDERAMINAS – Acrescentou: “Antes de você responder ao promotor vou fazer a
698 minha colocação. O que eu noto é que essa discussão que nós temos o Meio Ambiente é
699 que sai ganhando. O que o promotor trouxe aqui desse estudo do Triângulo para nós,
700 pelo menos pelos licenciamentos que eu tenho visto é uma novidade. Eu acho que não é
701 demérito nenhum a equipe técnica procurar saber como é que está sendo feito isso lá
702 no Triângulo e usar essa mesma metodologia aqui, porque lá está usando e está dando
703 certo. Eu acho que é isso que ele falou. Tudo é questão de custo. Se é inviável, se é
704 possível ou se não é possível, porque vindo nos próximos licenciamentos isso bem
705 claro, não deixa margem de dúvida nenhuma para nós.” – Shirley – SUPRAM ASF –
706 Respondeu: “É viável a regeneração na área. Contudo nós verificamos aqui que nós
707 teríamos uma perda ecológica muito grande. Considerando que a outra área que foi
708 compensada a reserva foi uma área de quase 500 hectares. Só de reserva. Nessa área
709 não vai haver nenhum tipo de alteração de atividade.” – Jean Rodrigues –



710 Representante Ecosystem – Esclareceu: “Só para tentar dirimir alguma dúvida com
711 relação a compensação da reserva legal. Aproveitando a fala do professor Francisco e
712 do Edécio. Qualquer área é passível sim de regeneração. Agora, a questão é que a
713 longo prazo essa regeneração vai estabelecer. Economicamente, como você citou, até
714 para a empresa economicamente talvez não seja uma vantagem compensar, por quê?
715 Porque a empresa tem custos. Nós apresentamos isso através de relatórios fotográficos
716 com acero, com manutenção de cercas, com a pessoa que roda a área diariamente para
717 ver se não tem invasão de gado ou se não tem nenhuma queimada. Isso é custo para o
718 empreendedor. Então, uma vez estando fora da propriedade isso vai gerar uma
719 oneração financeira. Economicamente nem é tão viável assim. A questão é a questão
720 ambiental. O ganho ambiental se dá devido ao entorno da área que estabelece o
721 empreendimento se é uma área de cultura, uma área de pastoreio. Em todo o entorno
722 não existem fragmentos vegetais que poderia a vir comunicar com esse possível
723 fragmento que nós fossemos estar revegetando lá. Seria um fragmento morto. Sem
724 comunicação com outros. Nós optamos por compensar porque o local onde está sendo
725 feita a compensação além de ser um local com muita APP que vai abastecer a Bacia do
726 Rio Indaiá, um local que tem a presença de fauna que nós fizemos todos os
727 levantamentos de fauna e foram encontrados registros de faunas importantes e com
728 relação também a comunicação com outros fragmentos. Aquela região é uma região
729 onde tem muita área de reserva legal e uma região onde tem muito fragmento de
730 cerrado em campo sujo. A comunicação de ganho ambiental ali, o fluxo gênico que
731 estabelece através da comunicação desses fragmentos seria o interessante do ponto de
732 vista ecológico para essa compensação.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
733 Suplente da URC Alto São Francisco – Após as discussões, colocou em votação o item
734 6.1. Geraldo de Oliveira Costa/Limeira Agropecuária e Participações Ltda e o
735 processo foi **APROVADO** de acordo com o parecer da SUPRAM. Em seguida colocou
736 em votação a inclusão da condicionante proposta pelo representante do Comitê de
737 Bacia. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da
738 Represa de Três Marias – “Já existe a exigência de comprovação fotográfica na
739 condicionante 10. Seria uma inserção antes da observação do registro fotográfico que
740 se pode ser inserido na condicionante 10 previamente a observação sobre a
741 comprovação fotográfica.” Foi **APROVADA** a alteração da condicionante 10. – **Item**
742 **7. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com**
743 **a Licença de Instalação: 7.1 Ricardo Dequech/ KM - Kalium Mineração S.A -**
744 **Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco, minerais não**
745 **metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento -**
746 **Serra da Saudade/MG - PA/Nº 22950/2010/001/2011 - DNPM nº 831.031/1980 -**
747 **Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – João Luís – Representante Prefeitura –** Pedeu
748 licença para se retirar. – Túlio – Representante FIEMG – Solicitou alteração no prazo:
749 “A solicitação de alteração de prazo na condicionante número 4. Protocolar perante a
750 Gerência de Compensação Ambiental do IEF o novo processo de compensação
751 ambiental conforme procedimentos estipulados na Portaria 55 de 2012. Fiz uma
752 solicitação a alguns casos atrás quero fazer uma solicitação nesse também que seria
753 alterar o prazo de 30 para 90 dias devido a demora de alguns estudos que são
754 solicitados nesse projeto.” – Francisco de Assis Braga – Representante ABES –
755 Solicitou informações sobre o plano de fechamento de mina. – Silvestre – SUPRAM
756 ASF – Respondeu: “Professor, nós estamos pedindo esse plano de fechamento de mina
757 na LO, quando nós vamos fazer a LO. Como se trata de uma LP mais LI nós estamos



758 padronizando. Com relação a condicionante, Túlio, a condicionante é padrão. O prazo
759 é de 30 dias mesmo.” – Túlio – Representante FIEMG – Justificou: “Foi uma
760 solicitação que as indústrias fizeram para a FIEMG e a FIEMG já levou isso. Em
761 todos os comitês está sendo solicitada essa alteração. Até tiveram dois processos ano
762 passado que eu solicitei essa alteração para 90 dias, porque tem um item, alguns
763 arquivos que são solicitados e em 30 dias o pessoal não consegue cumprir. Tinha um
764 pessoal também solicitando prorrogação de prazo de condicionante. A FIEMG achou
765 melhor estar solicitando esse prazo para 90 dias. Tanto que tem um outro processo
766 aqui na frente que está dando o prazo de 60 dias da mesma condicionante. Já queria
767 colocar os 90 dias e nesse caso também já solicitar para todos os empreendimentos que
768 tiverem a questão do SNUC com essa condicionante colocar 90 dias para ela. “Na
769 documentação que é solicitado. No item 2. Documentos que identificam o
770 empreendimento tem o item D que solicita poligonais em arquivos digital das áreas de
771 influência do empreendimento em relação aos meios físicos e bióticos constando área
772 diretamente afetada, área de influência indireta, área de influência direta. Para
773 definição de perímetro das referidas áreas sempre deverá ser considerado o impacto
774 físico ou biótico que apresentar uma maior abrangência. Os poligonais deveriam estar
775 em formato shapefile com todas as extensões direcionadas dentre outras incluindo
776 informações adequadas de coordenadas projeção datum, preferencialmente o arquivo
777 lat/long datum. Esse arquivo shapefile é um arquivo mais demorado de ser montado. O
778 pessoal não está conseguindo entregar nos 30 dias. Também tem no item 2 onde fala
779 documentos que identifique as unidades de conservação afetadas pelos impactos
780 ambientais em atendimento caso existentes solicita na letra C. em tratamento de
781 unidade de conservação federal, municipal apresentar mapa em arquivo shapefile das
782 referidas unidades, bem como sua zona de amortecimento e caso existentes cópias dos
783 instrumentos legais de criação da referida unidade acompanhada de cópia da
784 publicação dos referidos instrumentos na imprensa oficial ou em outros meios. O
785 pessoal não está conseguindo estar apresentando esses arquivos do shapefile durante
786 os 30 dias. Esse é o motivo que a FIEMG está solicitando essa alteração de prazo para
787 90 dias, porque o arquivo não dá para ficar pronto nesse prazo todo após os estudos.”
788 – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Solicitou informações: “Eu não sei
789 se passa pelo DNPM ou não, mas a cada nova renovação da LO deveria ser revisto o
790 Plano de Fechamento, uma atualização, porque na verdade normalmente é um plano
791 virtual. É uma proposta de horizontes de 50 anos por exemplo. Como que eu vou
792 propor tecnicamente uma solução para ser executada daqui a 50 anos. Eu
793 simplesmente a cada renovação de LO eu tenho que atualizar meu plano de
794 fechamento. Não sei. Até uma perspectiva de uso futuro que pode se alterar ao longo do
795 tempo.” – Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Concordou
796 com o conselheiro: “Já pedi aqui no conselho também. O fechamento do plano de
797 fechamento é de suma importância. Eu acho até que tinha que ter uma reserva
798 financeira para poder cumprir o plano, porque vai que fica 20, 30 anos. Detona o
799 ambiente. Quebra a firma. Não tem o dinheiro para fazer essa recomposição. Eu acho
800 que tinha que fazer um fundo judicial, uma caderneta de poupança vinculada a isso
801 para cumprir essa obrigação. Eu também já tenho pedido reiteradas vezes.” –
802 Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Também concordou com o
803 conselheiro Camilo.” Eu acho que já houve uma tentativa de inclusão disso. Seria uma
804 calção. Uma calção financeira que em função do orçamento do plano de fechamento
805 que é muito mais amplo que o PRAD e um PTRF que estariam todos dentro é preciso



806 *ter recursos, porque se há exaustão da reserva mineral, teoricamente será usado o*
807 *capital que ele poderia usar lá. Se eu deixar isso para o final eu declaro a falência do*
808 *empreendimento e a indisponibilidade de recursos para promover o plano de*
809 *fechamento e o PRAD e simplesmente se encerram as coisas. Eu acho que o Camilo*
810 *tem razão. É um ponto que nós precisamos avançar. Isso já foi discutido aqui em Minas*
811 *Gerais não conseguiu colocar a exigência de uma calção de recursos que viabilize*
812 *financeiramente a execução do plano de fechamento, do PRAD e tudo mais que é*
813 *previsto ao longo do processo de mineração.” – Edécio Ferreira – Representante*
814 *FAEMG – Ressaltou: “Esse assunto sobre o fundo de recuperação, eu creio que nós*
815 *deveríamos fazer uma moção no sentido. Está no Congresso Nacional a criação da*
816 *Agência Nacional de Mineração e um Código de Mineração que está sendo atualizado.*
817 *Eu acredito que isso deveria ser previsto em lei, vinculado a uma parcela do*
818 *faturamento da empresa para esse depósito ser feito mensalmente em função do*
819 *faturamento e estar ali. A empresa tem uma perspectiva da mina de 10 anos, 15 anos*
820 *para o esgotamento da mina. Isso é feito em função desse período para que no final não*
821 *tivéssemos que preocupar com aquilo. O fundo de reserva estava lá consignado,*
822 *depositado em alguma instituição bancária tipo Banco do Brasil, Caixa Econômica*
823 *Federal. A empresa abandonou, quebrou, faliu, mudou de país, fugiu para a China, mas*
824 *o dinheiro está aqui para fazer a obra necessária para recuperar.” – Amilton Ferri*
825 *Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Após os*
826 *esclarecimentos colocou em votação o processo do item 7.1 e foi **APROVADO** de*
827 *acordo com o parecer da SUPRAM. Em seguida colocou em votação a alteração do*
828 *prazo da condicionante número 4. “A sugestão do representante da FIEMG é para 90*
829 *dias. Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF novo processo*
830 *de compensação ambiental conforme procedimentos estipulados pela Portaria do IEF*
831 *número 55 de 23 de abril de 2012.” Foi **APROVADA** a alteração para 90 dias. – **Item***
832 **8. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação: 8.1 ICAL -**
833 **Indústria de Calcinação Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas**
834 **cársticas com ou sem tratamento - Pains/MG - PA/Nº 00038/1986/014/2012 -**
835 **DNPM nº 831.014/1980 - Classe 6. Apresentação: Supram ASF. – Túlio –**
836 **Representante FIEMG – Não fez destaque no processo. – Francisco de Assis Braga –**
837 **Representante ABES – Questionou sobre o plano de fechamento de minas. “Aqui é o**
838 **mesmo ponto que eu perguntei no processo anterior. Essa é uma mineração que já está**
839 **em atividade já um certo tempo e agora é um novo pit, uma nova área. A pergunta é se**
840 **a empresa já tem um plano de fechamento aprovado em vigência, porque eu não**
841 **consegui ver isso no parecer técnico, parecer único.” – Shirley – SUPRAM ASF –**
842 **Esclareceu: “Tem sim. Foi concedido isso na Portaria de Lavra. Na verdade, essa**
843 **avaliação foi feita em outra fase. Eu sou gestora do processo na fase de licença de**
844 **operação, mas segundo informado já consta, já foi emitido no PAE. Segundo informado**
845 **pelos técnicos que avaliaram a LP e LI sim. “ – Roberto Soares Nogueira –**
846 **Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Solicitou**
847 **informações sobre o profissional responsável. “Aqui na parte de responsabilidade**
848 **técnica tem uma consultoria me parece com CNPJ. A responsabilidade técnica não**
849 **teria que ser obrigatoriamente de um profissional” – Shirley – SUPRAM ASF –**
850 **Respondeu: “Na verdade a Cristiane é responsável pelo empreendimento. Ela está me**
851 **informando ali que no processo, nos autos dos processos só havia esse documento, mas**
852 **segundo ela tem o CREA.” – Camilo de Lélis André Melo – **Representante****
853 **FEDERAMINAS – Solicitou inclusão de nova condicionante. “Como está havendo a**



854 *modificação na área se poderia colocar uma condicionante para fazer uma revisão do*
855 *plano de fechamento que já que ela está sendo aumentada. Com um prazo exequível e*
856 *que traga nesse novo processo.” – Shirley – SUPRAM ASF – Concordou: “A equipe*
857 *está de acordo.” – Francisco – Representante Ministério Público – Absteve do voto:*
858 *“Na verdade eu vou me abster no mérito porque existem procedimentos investigatórios*
859 *em face da empresa.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto*
860 *São Francisco – Colocou em votação o processo 8.1 e foi APROVADO de acordo com*
861 *o parecer da SUPRAM. Registrada a abstenção do representante do Ministério Público.*
862 *Em seguida colocou em votação a inclusão de nova condicionante proposta pelo*
863 *representante da FEDERAMINAS. “Apresentação do plano de fechamento de mina*
864 *atualizado num prazo de 12 meses.” Foi APROVADA a inclusão da condicionante,*
865 *registrada a abstenção do representante do Ministério Público. – Item 9. Processos*
866 **Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 9.1 Cerâmica Flor**
867 **de Minas Ltda. - ME - Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos**
868 **não listadas ou não classificadas e Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de**
869 **barro cozido, exclusive de cerâmica - Igaratinga/MG - PA/Nº 02193/2004/003/2012**
870 **- Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Jorge – SUPRAM ASF – Esclareceu: “O**
871 **destaque que foi pedido é porque está falando que tem um consumo de um poço e**
872 **COPASA. Na verdade é só COPASA e nós gostaríamos de pedir a exclusão da**
873 **condicionante número 8 que é sobre hidrômetro e horímetro.” – Francisco –**
874 **Representante Ministério Público – Solicitou informações: “Esse sistema de prevenção**
875 **e combate ao incêndio que foi apresentado está aprovado no Corpo de Bombeiros?” –**
876 **Não identificou – Respondeu: “Eles têm um projeto aprovado, mas não têm o**
877 **certificado. Eu não vejo assim uma importância tão grande pela atividade por ser**
878 **fabricação de material cerâmico. As áreas são abertas. Os fornos usam lenhas. Não**
879 **vejo um risco tão grande de incêndio e nem de pânico. As áreas são bem abertas. Tem**
880 **área suficiente para escape das pessoas. Não tem formação de gases, enclausuramento**
881 **de gases. Não vejo essa necessidade. Eles mostram as medidas de controle contra**
882 **incêndio e pânico. O Corpo de Bombeiros aprova e após aprovação pelo Corpo de**
883 **Bombeiros a empresa faz a instalação desses equipamentos que estão nesses projetos, é**
884 **feita uma vistoria e emissão do certificado definitivo.” – Francisco – Representante**
885 **Ministério Público – Perguntou: “Entre a aprovação do projeto e a emissão do**
886 **certificado tem uma fase, inclusive de ordem prática para a instalação.” – Não**
887 **identificou – Respondeu: “É a instalação e vistoria pelo Corpo de Bombeiros.” -**
888 **Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –**
889 **Esclareceu: “A exclusão da condicionante 8 já é inerente com a correção feita que é a**
890 **água só da COPASA. Eu acredito que não haja nem a necessidade de votar a**
891 **exclusão.” Colocou em votação o processo com a exclusão da condicionante 8,**
892 **conforme os esclarecimentos feitos sobre a questão dos recursos hídricos. – Francisco –**
893 **Representante Ministério Público – Votou pelo indeferimento. “Até constrangido terei**
894 **que votar pelo indeferimento em razão da não implantação. O empreendimento já está**
895 **em operação. Acho que deveria ser implantado o sistema de prevenção de combate ao**
896 **incêndio para a emissão do certificado. Só em razão desse fato. Só em razão disso.” O**
897 **processo foi APROVADO com um voto contrário. – Item 9.2 Cerâmica de Tijolos**
898 **Gerais de Minas Ltda. - Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos**
899 **não listadas ou não classificadas e Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de**
900 **barro cozido, exclusive de cerâmica - Itaúna/MG - PA/Nº 21381/2005/003/2012**
901 **- Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Francisco – Representante Ministério**



902 Público – Comentou sobre a implantação do sistema de prevenção de combate ao
903 incêndio para a emissão do certificado. – Luana – SUPRAM ASF – Respondeu que não
904 havia: “*Nessa cerâmica também não tem projeto porque é o caso de todas as cerâmicas*
905 *que nós não pedimos.*” – Jorge – SUPRAM ASF – Esclareceu ainda: “*Dependendo da*
906 *atividade nós pedimos quando nós vemos o potencial risco. Esse tipo de atividade nós*
907 *não vemos um potencial risco. Por isso, nós não temos pedido esse tipo de documento*
908 *nesse tipo de empreendimento.*” – Camilo de Lélis André Melo – Representante
909 FEDERAMINAS – Perguntou se os conselheiros poderiam pedir como condicionante.
910 – Não identificou – Respondeu: “*Para esse tipo de empreendimento nós não*
911 *concordamos. A equipe técnica já alinhou isso dentro da SUPRAM. Nós não*
912 *concordamos com esse tipo de empreendimento.*” – Paula – SUPRAM ASF –
913 Esclareceu ainda: “*Na verdade, senhores conselheiros, isso foge muito da questão*
914 *ambiental para esse tipo de empreendimento. Seja um plano de emergência. Nós*
915 *pedimos realmente quando qualquer incidente, como disse o Dr. Francisco, ele causa*
916 *danos ambientais. Porque se nós começarmos a pedir esse tipo de projeto para avaliar*
917 *segurança, a questão do plano de ação de emergência realmente nós estaríamos*
918 *entrando numa esfera que não é nossa. É de competência do Corpo de Bombeiros. Por*
919 *exemplo, numa indústria química onde a explosão gera um material particulado que*
920 *seja contaminante ou que causa alguma degradação ambiental sobre o aspecto*
921 *ambiental nós avaliamos. Agora, a questão claramente pela segurança que é o caso*
922 *desse empreendimento nós estamos indo além do que a avaliação ambiental permite.*
923 *Não uma avaliação mais ampla, mas isso é de competência do Corpo de Bombeiros. Se*
924 *eu pedir um plano de ação de atendimento a emergência eu tenho de aprovar e avaliar*
925 *esse plano. Isso não é competência da SUPRAM. Realmente eu tenho que concordar*
926 *com o Jorge que nós temos que limitar nossa ação ao que é nosso de direito.*” – Não
927 identificou – Solicitou correção: “*Havia dito que não tem o projeto nesse processo, mas*
928 *foi mostrado aqui e tem sim, o projeto está aprovado pelo Corpo de Bombeiros dentro*
929 *do processo.*” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
930 Francisco – Após os esclarecimentos colocou em votação o item 9.2 Cerâmica de
931 Tijolos Gerais de Minas Ltda. e a **LICENÇA foi CONCEDIDA** de acordo com o
932 parecer da SUPRAM, com um voto contrário do representante do Ministério Público. –
933 Francisco – Representante Ministério Público – Justificou: “*Pelo mesmo motivo. Como*
934 *consta do parecer menção expressa ao projeto de Corpo de Bombeiros eu não tenho*
935 *como fechar os olhos para essa questão. Como consta do parecer esse projeto eu acho*
936 *que tem que haver o certificado com a implantação. É um posicionamento isolado, mas*
937 *é o meu posicionamento.*” – **Item 9.3 Cerâmica Lara Ltda. - Outras formas de**
938 **tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas e**
939 **Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de**
940 **cerâmica - Igaratinga/MG - PA/Nº 11393/2010/001/2011 - Classe 3.**
941 **Apresentação: Supram ASF.** – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de
942 Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Solicitou esclarecimento: “*Vamos cair*
943 *aqui no de sempre. Poço manual eu gostaria de saber se consta a condicionante padrão*
944 *e a explicação é muito simples. Eles estão no consumo limite do uso insignificante.*
945 *Inclusive, informa no relatório que só para o caminhão pipa são 60 m³ de água. Não*
946 *acho que a Prefeitura esteja fornecendo essa água não. Quem deve estar obtendo essa*
947 *água é o próprio empreendimento. Eu gostaria que se não tiver a condicionante padrão*
948 *que ela seja inserida.*” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto
949 São Francisco – Colocou em votação o item 9.3 – Cerâmica Lara Ltda e foi



950 **APROVADO** de acordo com o parecer da SUPRAM. – Não identificou – “*Voto*
951 *contrário do Ministério Público pelos mesmos motivos.*” - Amilton Ferri Vasconcelos -
952 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Registrou o voto contrário do
953 representante do Ministério Público. Em seguida colocou em votação a inclusão da 16ª
954 condicionante: “*Seria a condicionante padrão de recursos hídricos, de horímetro,*
955 *hidrômetros, planilha conforme já colocado nos outros.*” Foi aprovada e a
956 **CONDICIONANTE foi INCLUIDA.** – **Item 9.4 Cerâmica Arco-Íris Ltda. -**
957 **Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou**
958 **não classificadas e Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro**
959 **cozido, exclusive de cerâmica - Igaratinga/MG - PA/Nº 01301/2003/006/2012 -**
960 **Classe 3. Apresentação: Supram ASF.** – Francisco – Representante Ministério
961 Público - Solicitou informações: “*Dois pontos. O primeiro também questão de sistema*
962 *de prevenção e combate e o segundo também parecido com o anterior. O fornecedor do*
963 *pó de balão também está em processo de regularização ambiental. A lógica vai ser a*
964 *mesma? Não pode receber o pó de balão?*” – Paula – SUPRAM ASF – Esclareceu: “*No*
965 *outro processo o próprio empreendedor informou que não estava recebendo, mas se o*
966 *fornecedor do pó de balão estiver em processo de regularização a licença dele ainda*
967 *continua valendo. Ele pode continuar fornecendo. Se estiver em análise. É diferente um*
968 *caso do outro.*” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
969 Francisco – Colocou em votação o item 9.4. Cerâmica Arco Íris e foi **APROVADO** de
970 acordo com o parecer da SUPRAM com um voto contrário do representante do
971 Ministério Público. – **Item 9.5 Cerâmica Daiziane Ltda. - EPP - Outras formas de**
972 **tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas e**
973 **Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de**
974 **cerâmica - Igaratinga/MG - PA/Nº 01288/2003/006/2012 - Classe 3. Apresentação:**
975 **Supram ASF.** – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias –
976 Solicitou esclarecimentos: “*Duas observações. A primeira é que o responsável técnico*
977 *está apresentando CPF. Eu acho que não é o correto. Não é CPF que define*
978 *responsabilidade técnica. O outro é alguma coisa ligada a condicionante 02 que está se*
979 *reportando ao que está na página 7 pedindo regularidade ambiental. Eu acho que tinha*
980 *que pedir também a regularidade ambiental do fornecedor e a caracterização do*
981 *resíduo. Não se está pedindo caracterização do resíduo. Eu acho que regularidade*
982 *ambiental não significa que ele tenha que fornecer a caracterização do resíduo. Eu*
983 *gostaria que acrescentasse na condicionante 2, regularidade ambiental e*
984 *caracterização do resíduo.*” – José Antônio – SUPRAM ASF – Concordou em inserir
985 as condicionantes. – Francisco – Representante Ministério Público – Solicitou
986 informações: “*Meu destaque além do motivo do projeto de prevenção e combate a*
987 *incêndio também o esclarecimento de uma dúvida se há anuência da Prefeitura*
988 *Municipal nesse caso.*” – José Antônio – SUPRAM ASF – Esclareceu: “*Quando o*
989 *processo é formalizado já vem o documento da Prefeitura. É uma declaração da*
990 *Prefeitura.*” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
991 Francisco – Após os esclarecimentos colocou em votação o processo do item 9.5.
992 Cerâmica Deiziane Ltda e o processo foi **APROVADO** de acordo com o parecer da
993 SUPRAM, com um voto contrário do representante do Ministério Público. Em seguida
994 colocou em votação a alteração da condicionante 2 acrescentando a apresentação da
995 caracterização dos resíduos, pó de balão e lama de alto forno. A alteração da
996 condicionante foi **APROVADA**. Após, colocou em votação a inclusão de uma
997 condicionante, que seria a 13ª, que é a apresentação da Anotação de Responsabilidade



998 Técnica do responsável pelas atividades ambientais do empreendimento. O prazo
999 sugerido foi de 30 dias. Foi **APROVADA** a inclusão da condicionante. – **Item 9.7**
1000 **Fábrica de Móveis Midala Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, vime e**
1001 **junco ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz -**
1002 **Itaguara/MG - PA/Nº 07190/2005/002/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram**
1003 **ASF.** – Francisco – Representante Ministério Público – Solicitou informações: “*É a*
1004 *mesma questão do Corpo de Bombeiros. Para esse tipo de empreendimento é exigido?*
1005 *O projeto? Porque lá faz menção que o projeto foi aprovado eu acho.*” – Camilo de
1006 Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Concordou: “*Nesse processo eu*
1007 *vou ser obrigado a concordar. Se não tiver pelo menos um planozinho de fogo ou*
1008 *qualquer coisa nesse sentido, mas eu acho que devia ser pedido certificado do Corpo de*
1009 *Bombeiros.*” – Jorge – SUPRAM ASF – Esclareceu: “*Esse processo tem o projeto*
1010 *aprovado. Pelo tipo de atividade, esse tipo de atividade tem potencial risco, aí sim, é*
1011 *necessária a condicionante de apresentação do certificado definitivo.*” – Francisco –
1012 Representante Ministério Público- Ressaltou: “*A ponderação que eu fiz anteriormente.*
1013 *Entre o projeto aprovado e a emissão de certificado existe uma fase de implantação do*
1014 *projeto. Como se trata de licença de operação corretiva, o empreendimento já está*
1015 *funcionando e eu não me sinto a vontade para poder aprovar enquanto o projeto não*
1016 *estiver implementado.*” – Paula – SUPRAM ASF – Esclareceu: “*Eu entendo as*
1017 *colocações. Eu vou só trazer uma informação não discordando, enfim. Essa atividade*
1018 *realmente apresenta um risco potencial e a SUPRAM até então estava pedindo para o*
1019 *certificado final do Corpo de Bombeiros como informação complementar. Nós, até em*
1020 *conversa com o próprio Corpo de Bombeiros, a previsão, a expectativa é de que eles*
1021 *emitam esse certificado final. Eles aprovam o cronograma. Esse cronograma pode ter o*
1022 *prazo que o empreendedor conseguir negociar com o Corpo de Bombeiros, mas o prazo*
1023 *mínimo é de 6 meses. Nós optamos por condicionar esse certificado final. Entendo as*
1024 *posições de todo mundo e que realmente é necessário. Só que todos esses processos, se*
1025 *a opção for por apresentar o certificado final eles vão ficar aguardando a emissão do*
1026 *certificado final. Seja 6 meses, seja um ano, seja dois anos. O tempo que o*
1027 *empreendedor precisar para poder implementar o projeto, o Corpo de Bombeiros fazer*
1028 *a vistoria e emitir o certificado final.*” – Marlino – Representante da empresa –
1029 Esclareceu ainda: “*O projeto foi elaborado. Encontra-se em fase final de execução.*
1030 *Foram comprados todos os equipamentos. Já estamos aguardando a vistoria final do*
1031 *Corpo de Bombeiros.*” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto
1032 São Francisco – Confirmou: “*Consta da condicionante 5 apresentar esse certificado*
1033 *final do Corpo de Bombeiros. O prazo está de 90 dias.*” Colocou em votação o processo
1034 item 9.7 e foi **APROVADO** conforme o parecer da SUPRAM e registrados quatro
1035 votos contrários. – Não identificou – “*Voto contrário do Ministério Público por essa*
1036 *razão. Como o empreendimento está em operação eu acho que as medidas de combate*
1037 *têm que ser implementadas. Se fosse LP, por exemplo, aí poderíamos condicionar.*
1038 *Agora como o estado do empreendimento já em operação. Eu acho que o que me dá*
1039 *segurança é o certificado. Entendo a questão da lógica do empreendedor, de tempo,*
1040 *etc., mas eu não posso assumir esse ônus.*” – Marcelo Guimarães – Representante
1041 IBAMA – “*O meu também é voto contrário pelos motivos já expostos pelo Dr.*
1042 *Francisco.*” – Representante SEDRU – “*O que nós temos presenciado no nosso dia a*
1043 *dia são alguns desastres, algumas situações em que a falta de prevenção realmente*
1044 *levou a casos extremos. Nessa situação, infelizmente têm pessoas trabalhando. É uma*
1045 *situação bastante propensa a um incêndio, a alguma coisa de vulto, eu me coloco*



1046 *contrário.” – Subtenente Hélio – Representante Polícia de Meio Ambiente – “Também*
1047 *voto contrário pelo mesmo motivo.” - Item 9.8 MSA Importação e Exportação*
1048 **Ltda. - Fabricação de Calçados em Geral e Moldagem de termoplástico não**
1049 **organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a**
1050 **utilização de matéria-prima reciclada a seco, com utilização de tinta para**
1051 **gravação - Nova Serrana/MG - PA/Nº 06490/2005/001/2012 - Classe 3.**
1052 **Apresentação: Supram ASF. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de**
1053 **Bacias do Entorno da Represa de Três Marias** – Solicitou informações: *“Eu queria*
1054 *saber se no caso do poço tubular nós temos a condicionante padrão. Como isso aqui é*
1055 *Nova Serrana, gostaria de aproveitar também a oportunidade, que o nosso*
1056 *companheiro Eurípedes está presente aqui e saber notícias dos 50% que estavam*
1057 *previstos já de entrar em operação na ETE de Nova Serrana agora em janeiro.” –*
1058 *Eurípedes – Representante SEDRU/COPASA – Esclareceu: “A obra que nós estamos*
1059 *fazendo em Nova Serrana para a implantação da ETE, infelizmente esbarrou numa*
1060 *situação de liberação de área onde passam os interceptores. Hoje está construído a*
1061 *ETE em condição de operar, mas nós não conseguimos ainda levar o esgoto até a ETE*
1062 *em função da liberação de algumas áreas. Para vocês terem uma noção são mais de*
1063 *100 áreas negociadas. Hoje nós estamos presos por 3 ou 4 áreas que nós estamos*
1064 *negociando a liberação e concluir um interceptor. Nós tivemos uma reunião com o*
1065 *SINDINOVA, FIEMG e com a SUPRAM. Eu não estive presente, mas foram dadas as*
1066 *informações com relação ao tempo que nós temos tão logo nós consigamos liberar*
1067 *essas áreas. Até então nós fomos pegos de surpresa. Proprietários que não tinham*
1068 *nenhuma coisa, nenhum impedimento contra de repente se voltou desfavorável a*
1069 *liberação das áreas. É um impasse financeiro. As pessoas acham que a COPASA tem*
1070 *que pagar por o que não vale. Tem uma avaliação. As pessoas não aceitam essas*
1071 *avaliações e esses impasses, mas está tudo encaminhado. Nós esperamos que num*
1072 *menor espaço de tempo possível nós tenhamos a liberação dessas áreas. Liberando*
1073 *essas áreas nós temos o tempo de 30, de 60 a 90 dias para a conclusão desses*
1074 *interceptores. Essa é a expectativa.” – Roberto Soares Nogueira – Representante*
1075 *Comitê de Bacia do Entorno da Represa de Três Marias* – Salientou: *“A notícia não é*
1076 *boa. Nós estávamos esperando mesmo para janeiro uma solução que é uma região de*
1077 *baixa disponibilidade hídrica e muita contaminação nos lençóis, mas existe uma*
1078 *previsão? Existe uma perspectiva?” – Paula – SUPRAM ASF – Esclareceu: “Na nossa*
1079 *reunião nós já solicitamos para que a COPASA ajuizasse as ações, porque tanto o*
1080 *Ministério Público de Nova Serrana, através do Dr. Leandro Wili, tem cobrado do*
1081 *Sindicato e a SUPRAM também não tem mais instrumentos legais para poder manter as*
1082 *empresas operando. São 5 propriedades. Não só pela questão financeira, mas a*
1083 *COPASA já tinha a autorização pacífica para entrar nas áreas e com a mudança de*
1084 *governo os proprietários voltaram atrás. A mudança de governo do município os*
1085 *proprietário voltaram atrás. O único caminho seria ajuizar as ações. Em uma dessas*
1086 *áreas que é a situação um pouco mais complicada é em relação a uma área que é do*
1087 *DER para passagem desses interceptores principalmente pela 262. Nós estamos*
1088 *tentando conversar com o DER através da regional de Bom Despacho. DNIT, desculpa.*
1089 *O DNIT através de Bom Despacho. Nós também estamos tentando os nossos contatos*
1090 *em Belo Horizonte para tentar apoiar a COPASA na liberação dessas áreas*
1091 *demonstrando a importância do projeto. A nossa expectativa que era para trazer os*
1092 *50%, não trazer os 50% para a reunião seria uma autorização provisória para operar*
1093 *que seria emitida pela própria SUPRAM. A nossa expectativa era para fevereiro,*



1094 realmente agora, enquanto o juiz não conceder a liminar para entrar na área a
1095 COPASA não tem como fazer e não tem como conceder a autorização provisória para
1096 operação. Não tem previsão.” – Francisco – Representante Ministério Público –
1097 Solicitou informações: “A mesma questão do certificado do Corpo de Bombeiros.
1098 Parece que tanto o item 9.8 quanto o 9.9 não contém o certificado. No 9.8 sempre existe
1099 trabalhadores na fábrica e no 9.9, 85. Salvo engano é o que consta do parecer. Daí a
1100 importância da implantação desse projeto da implementação. Por essa razão, se
1101 eventualmente não tiver certificado no processo meu voto é contrário.” – José Antônio
1102 – SUPRAM ASF – Esclareceu: “É sobre a quantidade de empresa que tem no
1103 município e só tem um Batalhão do Corpo de Bombeiros. Para atender 400, 500
1104 empresas na área de Nova Serrana. Pega aqui em Igaratinga mais um tanto. Santo
1105 Antônio do Monte mais um tanto. É difícil atender dentro de um prazo curto, por isso
1106 que nós aceitamos o projeto. Dentro desse projeto o pessoal já está aplicando,
1107 montando já o sistema. Tem que continuar assim.” – Paula – SUPRAM ASF –
1108 Esclareceu ainda: “A condicionante está aí. O que o Dr. Francisco está pedindo é a
1109 execução desse projeto para a emissão do certificado final. Eu vou até pedir ao jurídico
1110 da SUPRAM que faça uma avaliação inclusive da responsabilização nossa, como
1111 SUPRAM junto dos conselheiros em aprovar uma licença ambiental nos termos como
1112 ela está sendo trazida aqui agora e qual é a lei em que é exigida esse certificado do
1113 Corpo de Bombeiros. Qual é a nossa responsabilidade como órgão ambiental? Isso
1114 também nós precisamos analisar até para dar mais segurança para o próprio
1115 conselho.” – Carla – Representante DNPM – “Quero registrar a minha abstenção.” –
1116 Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Ressaltou: “Eu voto a favor que eu
1117 sei que nós já estamos com o tempo adiantado, mas não adianta o tempo adiantado
1118 você tem questões polêmicas que nós não podemos postergar. Na minha opinião, a
1119 questão do risco de incêndio é inerente ao empreendimento, Prefeitura, Corpo de
1120 Bombeiros. Isso é a minha opinião. Não se trata. Eu acho que a questão ambiental,
1121 vejam bem, é aquela que transcende os muros do empreendimento, que nós chamamos
1122 de externalidade ou aspectos ambientais que podem. Não. O que está relacionado com
1123 a questão trabalhista. Segurança de trabalho e tudo que é o foco desta questão. Eu
1124 estou dizendo isso para tentar esclarecer. Eu acho que não é nossa competência. Muita
1125 das vezes nós até nos apoiamos no certificado para ter uma maior garantia, segurança.
1126 Se nós formos inviabilizar todos os empreendimentos aqui por falta de certificado de
1127 Corpo de Bombeiros eu acho que nós podemos na próxima reunião reavaliar todos os
1128 processos e a pauta vai se resumir a 2, 3 ou nenhum, porque a maioria não vai ter e eu
1129 não sei se a responsabilidade é nossa e se cabe a nós barramos o processo. Eu acho
1130 que cabe ao município e quem concede o alvará. Nós não estamos concedendo alvará
1131 de funcionamento e sim atestando a viabilidade ambiental do empreendimento que se
1132 refere a externalidade. Fora dos muros. Agora, se houver então o risco de pegar fogo,
1133 podemos até avaliar, mas se nós formos radicalizar desse jeito eu não sei como que nós
1134 vamos fazer.” – Paula – SUPRAM ASF – Esclareceu: “Até uma pergunta que o Dr.
1135 Francisco me fez. Não é uma exigência dos termos de referência da SEMAD. Só para
1136 resguardá-los, Francisco, eu vou pedir realmente que o jurídico faça uma consulta que
1137 nós trazemos uma resposta na próxima reunião, porque vai haver comprometimento
1138 realmente dos processos. O Dr. Francisco está participando agora da primeira
1139 reunião. Realmente é comum que nós tragamos o certificado como uma condicionante
1140 em todos os processos. Para não ter prejuízos e para não deixar até o próprio conselho,
1141 até que o próprio conselho se sinta inseguro nós fazemos essa consulta. Eu trago na



1142 *próxima reunião para discussão e deliberação do conselho.” - Amilton Ferri*
1143 *Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação o*
1144 *item 9.8 - MSA Importação e Exportação Ltda e foi **APROVADO** conforme o parecer*
1145 *da SUPRAM, com quatro votos contra e uma abstenção. – Eurípedes – Representante*
1146 *SEDRU/COPASA – “Diante da minha votação anterior mantenho também a minha*
1147 *posição contra esse processo.” – Representante Polícia Ambiental – “Mesmo*
1148 *procedimento, devido às informações.” – Marcelo Guimarães – Representante IBAMA*
1149 *– “Também contrário pelo mesmo motivo.” – Não identificou – “Já foi registrado meu*
1150 *voto contrário do Ministério Público pelo que eu já tinha falado.” – Marcelo Guimarães*
1151 *– Representante IBAMA – “Gostaria de deixar registrado que eu vou precisar sair*
1152 *mais cedo em função de compromisso já assumido. Boa tarde!” - **Item 9.9 Crystal***
1153 ***Indústria e Comércio de Calçados Ltda. - Fabricação de Calçados em Geral -***
1154 ***Nova Serrana/MG - PA/Nº 06845/2005/001/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram***
1155 ***ASF.** – Francisco – Representante Ministério Público – Declarou: “Se não houver*
1156 *certificado do Corpo de Bombeiros estou votando pelo indeferimento pelos mesmos*
1157 *motivos já explicitados.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC*
1158 *Alto São Francisco – Colocou em votação o item 9.9 e foi **APROVADO** conforme*
1159 *parecer da SUPRAM. Foram registrados três votos contrários, representante do*
1160 *Ministério Público, SEDRU e Polícia do Meio Ambiente e uma abstenção da*
1161 *representante do DNPM. – **Item 9.10 Mineração Morro Alto Ltda. - Lavra a céu***
1162 ***aberto sem tratamento ou com tratamento a seco, minerais não metálicos, exceto***
1163 ***em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Arcos/MG -***
1164 ***PA/Nº 00924/2007/002/2011 - DNPM nº 830.392/1989 - Classe 3. Apresentação:***
1165 ***Supram ASF.** – Silvestre – SUPRAM ASF – Solicitou correção: “No anexo 1 a*
1166 *numeração das condicionantes ficou dois números cinco. Só seguir a numeração*
1167 *normal. Só fazer essa correção aí.” – Fernanda – SUPRAM ASF – Solicitou correção:*
1168 *“No controle processual onde fala que os estudos ambientais foram elaborados pela*
1169 *empresa Ecosystem Engenharia Ambiental. Faltou o nome do engenheiro de minas. Eu*
1170 *coloquei somente o CREA. O engenheiro de minas é o Cléber José de Almeida Júnior.”*
1171 *– Túlio – Representante FIEMG – Solicitou alteração: “É o primeiro item 5 que na*
1172 *realidade é a 4ª condicionante, protocolar perante Gerência de Compensação*
1173 *Ambiental. Alterar o prazo de 30 para 90 dias.” – Roberto Soares Nogueira –*
1174 *Representante Comitê de Bacia do Entorno da Represa de Três Marias – Solicitou*
1175 *esclarecimentos: “Eu tenho duas observações. Primeiro me chamou muito a atenção*
1176 *uma coisa que eu acho meio absurda. Foi concedida uma AAF para 40 mil*
1177 *toneladas/ano. Quando a guia do DNPM é para 15 mil. A SUPRAM não notou que isso*
1178 *estava destoando não?” – Fernanda – SUPRAM ASF – Esclareceu: “Quando a AAF*
1179 *chega para nós muitas vezes vem com alvará de pesquisa do DNPM. No documento do*
1180 *DNPM não consta qual a quantidade que poderá ser explorada. Quando da*
1181 *autorização da AAF no FCE, o empreendedor preencheu 40 mil toneladas ao ano. Foi*
1182 *deferida a AAF com 40 mil toneladas ao ano sendo que a guia de utilização do DNPM*
1183 *era de 15 mil toneladas. Inclusive, o empreendedor depois, por estar explorando acima*
1184 *do permitido procurou o DNPM.” – Não identificou – Solicitou informações: “A*
1185 *captação é numa insurgência, numa nascente e eu queria saber se essa nascente está*
1186 *cercada.” – Cléber – Representante da empresa – “Boa tarde a todos os conselheiros,*
1187 *presentes do plenário. Meu nome é Cleber eu sou o representante legal da empresa e*
1188 *estou como responsável técnico. Primeiro, só esclarecer os fatos das guias só para*
1189 *clarear um pouquinho. Esse DNPM pertencia a Lafarge Cimento do Brasil, depois*



1190 *houve uma cessão de direitos a Mineração Morro Alto. Na época da cessão já havia*
1191 *uma PAE aprovado para 100 mil toneladas/ano. Quando o órgão pegou ela entrou*
1192 *com a solicitação de uma guia de utilização para inclusive fazer testes industriais desse*
1193 *material. Foi ao DNPM, pediu a guia de utilização. Na época o DNPM emitia a guia*
1194 *sem a solicitação anterior da apresentação do documento da licença ambiental. No*
1195 *caso, seria uma Autorização Ambiental de Funcionamento. Foi quando então após a*
1196 *emissão da guia de 15, o DNPM solicitou a licença ambiental, a empresa veio e falou,*
1197 *olha 15 é pouco, vamos pedir uma autorização ambiental de 40 mil. Foi pedida uma*
1198 *autorização de 40 mil e ela entrou com uma nova solicitação de guia de utilização para*
1199 *40 mil. Cabe ressaltar que quando se pede uma outra guia, por exemplo no caso de 40*
1200 *mil o DNPM recolheria a guia de 15 e emitiria a guia de 40 mil. Está certo? E a de 15*
1201 *ficaria dentro desses 40 mil. O empreendimento fez isso. Nessa época não estava com a*
1202 *nossa responsabilidade, era outro responsável técnico, outro engenheiro de minas que*
1203 *procedeu esse trâmite de documentação. Foi quando surgiram alguns empecilhos do*
1204 *processo de emissão dessa guia de 40 mil pelo DNPM. A empresa veio até nós e nós*
1205 *sugerimos a empresa. Não adianta você ficar com a guia de 40 mil somente com essa*
1206 *AAF de 40 mil. Você tem que ir para uma licença maior. Foi quando nós fizemos os*
1207 *dois processos. Nós mantivemos a guia de 40 mil junto ao DNPM. Entregamos as*
1208 *informações necessárias ao DNPM para emissão dessa guia de 40 mil e entramos com*
1209 *o processo de regularização para que fosse atendido um volume maior de exploração*
1210 *da mina. Tanto do ponto de vista da licença. Tanto na licença ambiental como também*
1211 *no DNPM fazendo a revisão desse plano de aproveitamento econômico. Inclusive,*
1212 *fazendo as devidas alterações dos documentos anexos ao PAE sendo um deles um plano*
1213 *de fechamento de mina, o plano de recuperação de área degradada. Tendo em vista que*
1214 *se mudou o perfil, tinha mudado o perfil do volume a ser lavrado. Embora a área que*
1215 *vai ser a ser lavrada é uma área delimitada pela autorização ambiental no caso de 40*
1216 *mil. No caso de você ter uma autorização ambiental de 40 mil e uma guia de 15 nada*
1217 *impede que você opere dentro da de 15 do DNPM. A guia de autorização pode ser de*
1218 *40 mil, mas você pediu uma guia de 15. O próprio DNPM está fazendo o seguinte. Na*
1219 *nossa região o que está ocorrendo? Está ocorrendo que vários outros pequenos*
1220 *empreendimentos também estão na mesma fase, ou seja, estão requerendo guias de*
1221 *utilização de 40 mil, 48 mil toneladas que é o que ficaria dentro da faixa de*
1222 *autorizações ambientais de funcionamento e está entrando no DNPM pedindo essa*
1223 *guia. A guia até 15 mil toneladas é emitida, se a técnica DNPM pode esclarecer,*
1224 *confirmar o que estou dizendo. Até 15 mil toneladas o próprio código de mineração*
1225 *delega esse poder ao antigo chefe do distrito que agora é o superintendente do distrito,*
1226 *do estado. Acima de 15 mil toneladas o processo analisado pelo distrito, mas no*
1227 *entanto o poder de emitir essa guia, quer dizer assinar essa guia cabe ao diretor geral*
1228 *do DNPM e vai a Brasília. Tem um trâmite de documentação dentro do órgão que pode*
1229 *levar de 60 a 90. Há casos de até 6 meses. Isso inviabilizaria ao início da exploração.*
1230 *Só pedir mais um minuto que eu acabo de concluir os meus esclarecimentos. O que nós*
1231 *temos aqui? Nós estamos aqui hoje votando para essa empresa uma licença de*
1232 *operação corretiva para 480 mil que tem todo o processo formalizado lá e que assim*
1233 *que sair essa licença aqui nós vamos dar entrada no órgão ambiental pedindo que,*
1234 *aliás ao DNPM regularizando esses outros processos que estão lá dentro. Esclarecido?*
1235 *E quanto a questão da captação de água. Realmente, tem uma nascente. Ela está*
1236 *devidamente cercada. Isolada da possibilidade de animais a terem acesso a ela. Ela é*
1237 *bem preservada, porque inclusive ela é a fonte de água do empreendimento e da*



1238 *propriedade.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São*
1239 *Francisco – Após os esclarecimentos colocou em votação o processo e foi*
1240 **APROVADO** de acordo com o parecer da SUPRAM e com duas abstenções. – Não
1241 identificou – “*Abstenção do Ministério Público perante procedimento instaurado na*
1242 *Promotória de Arcos.” – Não identificou – “Abstenção da FETAEMG.” Em seguida*
1243 *colocou em votação a alteração da 4ª condicionante proposta pelo representante da*
1244 *FIEMG, alteração do prazo da condicionante. “Protocolar perante a Gerência de*
1245 *Compensação Ambiental do IEF novo processo de compensação ambiental conforme*
1246 *procedimentos estipulados pela Portaria do IEF número 55 de 23 de abril de 2012. É a*
1247 *4ª condicionante. O prazo está de 30 dias. A proposta é a alteração para 90 dias.” –*
1248 Não identificou – “*Abstenção do Ministério Público.” Foi APROVADA a alteração da*
1249 *4ª condicionante registrada a abstenção do Ministério Público. – Item 9.11 Calcinação*
1250 **Nossa Senhora da Guia Ltda. - Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta -**
1251 **Arcos/MG - PA/Nº 00197/2000/007/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. –**
1252 Silvestre – SUPRAM ASF – Solicitou correções: “*Eu queria pedir desculpas aos*
1253 *conselheiros, porque a conclusão veio com erro material. Está falando o seguinte. Na*
1254 *questão da atividade é para trocar. Conclui-se que os impactos ambientais a serem*
1255 *gerados a atividade de fabricação de cal virgem hidratada ou extinta e postos*
1256 *revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalação de sistemas retalhistas,*
1257 *postos flutuantes de combustível, postos revendedores de combustível de aviação a ser*
1258 *realizada no município de Arcos, que também estava errado são minimizados de forma*
1259 *satisfatória. O parágrafo seguinte também vem com um erro. Dessa forma a SUPRAM*
1260 *ASF, pauta este parecer único da concessão de licença de operação corretiva*
1261 *condicionada ao cumprimento dos itens selecionados nos anexos 1 e 2. Vocês nos*
1262 *desculpem, por favor.” – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacia do*
1263 Entorno da Represa de Três Marias – Solicitou correções: “*Na condicionante 12, sobre*
1264 *recursos hídricos está muito bem feita e tudo e fala em cisterna e captação superficial,*
1265 *quando nós sabemos que existe um poço tubular que não pode ser captação superficial*
1266 *e o poço manual que deve ser a cisterna. É preciso corrigir na condicionante 12 para*
1267 *ficar o relatório bem feito.” – Francisco – Representante Ministério Público – Solicitou
1268 informações: “*Esse processo de outorga está finalizado? A Portaria e o certificado a*
1269 *análise já está absolutamente concluída?” – Silvestre – SUPRAM ASF – Esclareceu:
1270 “*Eu também sou analista de outorga. O processo trata-se de uma revalidação de*
1271 *outorga. O parecer está concluído, pronto. Tanto o parecer quanto o processo de uso*
1272 *insignificante. Nós ficamos amarrados por causa da Portaria IGAM 49 que tem que*
1273 *amarrar o prazo das outorgas e dos usos insignificantes com o processo de*
1274 *licenciamento, mas assim que tiver a decisão aqui o processo já é encaminhado para a*
1275 *publicação de Portaria para a renovação da Portaria e o certificado de uso*
1276 *insignificante, inclusive o procedimento nosso é assim que análise técnica termina nós*
1277 *pedimos para publicar a portaria. Já está na mão de quem publica a portaria.” –*
1278 Francisco – Representante Ministério Público – Ressaltou: “*Só para terminar essa*
1279 *discussão do 9.11. Eu estou convencido, Silvestre, Paula da inexistência de prejuízo em*
1280 *relação. Até porque vocês mencionaram que isso só vem para nós quando o processo*
1281 *está concluído. A sugestão talvez seja de que haja a portaria, a expedição da portaria e*
1282 *o certificado de uso insignificante. No prazo constasse o seguinte. O prazo de eventual*
1283 *licença expedida. Nós pelo menos teríamos o documento dentro do processo.” – Túlio –*
1284 Representante FIEMG – Solicitou alteração de prazo. “*O meu destaque é a*
1285 *condicionante 13. Aumentar o prazo de 60 para 90 dias.” – Francisco – Representante***



1286 Ministério Público – Solicitou mais informações: “*É porque esse processo teve TAC e o*
1287 *que eu percebi, até anotei, é que as cláusulas 1, 2, 6, 7, 8, 9, 12 e 14. Elas não foram*
1288 *cumpridas integralmente antes dessa análise de hoje. Esse atropelo da licença em*
1289 *relação ao TAC gera algum prejuízo? Essas medidas do TAC já seriam inseridas em*
1290 *licença ainda que não existisse o TAC. Entenderam o que eu estou dizendo? Existe um*
1291 *TAC, ele não foi cumprido e nós já estamos votando a licença antes do cumprimento*
1292 *integral do TAC.” – Silvestre – SUPRAM ASF – Esclareceu: “*Nós tivemos essa*
1293 *preocupação com as condicionantes de TAC que não estavam cumpridas. Incluímos*
1294 *elas nas condicionantes do licenciamento respeitando o prazo do TAC.” - Amilton Ferri*
1295 *Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco* – Colocou em votação o
1296 processo do item 9.11 com as devidas correções feitas pelo empreendedor, incluindo a
1297 condicionante 12, com as correções sugeridas pelo representante do Comitê de Bacia e
1298 foi **APROVADO** de acordo com o parecer da SUPRAM. Foi registrada a abstenção do
1299 representante do Ministério Público. Em seguida colocou em votação a alteração da
1300 condicionante 13, do prazo de 60 dias para 90 dias e foi **APROVADA** a alteração,
1301 registrada a abstenção do representante do Ministério Público. Informou que seriam
1302 sobrestados os itens 9.13, 12.1 e 13.1. Diante da solicitação dos conselheiros decidiu-se
1303 pela deliberação dos processos. - **Item 12.1 – Prefeitura Municipal de**
1304 **Pompéu/Estação de Tratamento de Esgoto – Tratamento de esgoto sanitário e**
1305 **Interceptadores, emissários, elevatório e reversão de esgoto – Pompéu/MG – PA/Nº**
1306 **06376/2007/002/2009 – Classe 3. Apresentação: Supram ASF.** – Não identificou –
1307 Declarou: “*Senhor presidente, a questão é a seguinte. Eu tiro o meu destaque, daqui 3*
1308 *meses ele volta para pedir a prorrogação de prazo.” - Amilton Ferri Vasconcelos -*
1309 *Presidente Suplente da URC Alto São Francisco* – Retirado o destaque da
1310 FEDERAMINAS. Colocou em votação o processo e foi **APROVADO** por
1311 unanimidade, de acordo com o parecer da SUPRAM. – **Item 9.13 Organizações**
1312 **Francap S/A e Outros/ Fazenda Mirante das Palmeiras – Avicultura de corte e**
1313 **reprodução – São José da Varginha/MG – PA/N 26771/2010/001/2011 – Classe 4.**
1314 **Apresentação: Supram Central.** – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê
1315 de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Solicitou esclarecimentos: “*Eu*
1316 *queria saber se a condicionante padrão está presente e também se tem responsável*
1317 *técnico que eu não vi. Também uma observação que tem no corpo do relatório técnico*
1318 *de que esse empreendimento era Bacia do Paraopeba. Pergunto o que esse*
1319 *empreendimento está fazendo aqui no Alto São Francisco.” – Anderson Lara –*
1320 *SUPRAM Central* – Esclareceu: “*Esses processos estão sendo julgados aqui porque*
1321 *após a reconfiguração das áreas de abrangência das SUPRAM’s de todo o Estado,*
1322 *alguns municípios que eram de competência da SUPRAM Central passaram a ser de*
1323 *competência da SUPRAM Alto São Francisco. Quando foi feita essa alteração, a*
1324 *competência pela deliberação também migrou para a URC competente para aquela*
1325 *área. Por isso, aqueles processos que estavam em análise foram finalizados pela*
1326 *SUPRAM onde estava em análise e agora estão sendo julgados aqui. Por isso, nós*
1327 *trouxemos para cá para poder fazer a votação. Em relação a condicionante padrão.*
1328 *Também é costume da cada superintendência. Na SUPRAM Central nós costumamos*
1329 *colocar essas condicionantes de implantação de horímetro e hidrômetro nos processos*
1330 *de outorga. São condicionantes que acompanham a portaria de outorga. Nós não*
1331 *replicamos essas condicionantes no parecer de licenciamento. Embora não exista*
1332 *prejuízo nenhum que se acrescente a essa condicionante.” – Roberto Soares Nogueira –*
1333 *Representante Comitê de Bacia do Entorno da Represa de Três Marias* – Solicitou*



1334 esclarecimentos: “No caso dos recursos hídricos previstos nesse projeto já existe na
1335 portaria de outorga a exigência inclusive de planilhas a disposição para o órgão? A
1336 respeito do responsável técnico. Eu pelo menos não vi nesse processo. Nós aqui temos
1337 uma praxe de exigir a responsabilidade técnica ambiental.” – Rita – SUPRAM Central
1338 – Esclareceu: “No processo de outorga essa condicionante veio, a instalação de
1339 horímetro e hidrômetro. Nas observações eu coloquei sobre a responsabilidade técnica
1340 também e o atrelamento do processo de outorga ligado ao licenciamento. Tudo isso
1341 consta no processo de outorga.” – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de
1342 Bacia do Entorno da Represa de Três Marias – Solicitou que fosse incluída uma
1343 condicionante informando que fosse para o processo. – Não identificou – “Abstenção
1344 em razão de procedimento.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC
1345 Alto São Francisco – Colocou em votação o processo do item 9.13 e foi **APROVADO**,
1346 registrada a abstenção do representante do Ministério Público. Em seguida colocou em
1347 votação a inclusão da condicionante número 9 que seria a condicionante padrão dos
1348 recursos hídricos e foi **APROVADA**, registrada a abstenção do Ministério Público.
1349 Após, colocou em votação a Condicionante 10 que seria a apresentação da Anotação de
1350 Responsabilidade Técnica do responsável pela operação do empreendimento. Prazo 30
1351 dias. Foi **APROVADA** a inclusão, registrada a abstenção do Ministério Público – **Item**
1352 **13. Processo Administrativo para exame de Reconsideração de Revalidação da**
1353 **Licença de Operação: 13.1 Calcinação Pains Ltda. - Aparelhamento,**
1354 **beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não**
1355 **associados à extração - Pains/MG - PA/Nº 00041/1986/013/2009 - Classe 3.**
1356 **Apresentação: Supram ASF.** – Francisco – Representante Ministério Público –
1357 Questionou se o posicionamento da SUPRAM era pela manutenção do indeferimento. O
1358 presidente respondeu que era pela manutenção do indeferimento. - Amilton Ferri
1359 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação e
1360 foi **APROVADO** de acordo com o parecer da SUPRAM, mantendo o indeferimento da
1361 revalidação da licença. – Daniela – Núcleo de Fiscalização – Fez um agradecimento:
1362 “*Hoje eu só vim aqui para poder agradecer a todos os conselheiros. Todo o apoio e o*
1363 *respeito pelo meu trabalho. Eu agora assumi a coordenação do Núcleo de Fiscalização*
1364 *do Alto São Francisco e gostaria de me colocar a disposição de todos os conselheiros*
1365 *se precisarem de um atendimento e tal. Eu acredito que eu terei mais contato com o*
1366 *promotor, o Tenente Hélio, o Tenente Alves que está no comando agora, mas sintam a*
1367 *vontade para ir lá no Núcleo de Fiscalização.*” – Anaximandro – Representante PUC
1368 Minas – Esclareceu: “*Na hora do Comunicado dos Conselheiros era o conselheiro*
1369 *Gilson quem estava, não podia pedir a palavra para um assunto muito importante que*
1370 *era o Plano Diretor de Divinópolis, mas quero cumprimentar os novos conselheiros.*
1371 *Certamente esse conselho ganha com essa oxigenação e renovação. Especialmente o*
1372 *Dr. Francisco Chaves Generoso. Nós sabemos da importância do Ministério Público no*
1373 *âmbito da Bacia e também no âmbito desse conselho. Muito bom vir para cá um*
1374 *promotor que já tem também experiência e a bagagem que ele certamente tem que*
1375 *coordenou as Bacias do Vale do Jequitinhonha e Mucuri. Cumprimentar,*
1376 *especialmente, a Vilma pela função do novo cargo e a fala quente, constitucional*
1377 *porque ela foi aluna da PUC Minas nos cursos de Pós Graduação e pessoal porque foi*
1378 *minha aluna nesses cursos assim como outros servidores aqui da SUPRAM.*” – Edécio
1379 – Representante FAEMG – “*Presidente, uma intervenção rápida. Eu só queria fazer o*
1380 *registro aqui. Agradecer pelo evento que nós realizamos no final do ano, ao conselho*
1381 *em geral e em especial aos conselheiros Túlio e Camilo que foram pés e mãos na*



1382 *execução daquele projeto, bem como todos os empreendedores. Aos funcionários da*
1383 *SUPRAM o meu muito obrigado pela maciça participação e dia 19 de dezembro de*
1384 *2013 nós já estamos esperando por vocês lá.” – Lessandro Gabriel – Representante*
1385 *AAASF – “Eu também gostaria de aproveitar a oportunidade para ficar registrado. Só*
1386 *dizer que o Mário da Prefeitura de Pains, eu já tinha comunicado a Paula já. Ele não*
1387 *pôde estar presente hoje, tinha confirmado sua presença por motivo de doença.*
1388 *Também queria uma resposta da SUPRAM, da Paula a respeito do COPA, porque*
1389 *realmente eu fui eleito terceiro suplente do COPA e foi suspenso por não estar sendo*
1390 *avisado das reuniões pelos meus titulares. O primeiro titular e o segundo titular. Mais*
1391 *uma vez na reunião que vai acontecer daqui a poucos minutos eu também não fui*
1392 *comunicado. Como parece que também o representante que seria o titular não está*
1393 *presente eu poderia até ficar seu eu não estivesse suspenso. Eu queria saber se a minha*
1394 *suspensão ainda está em vigor e se eu continuo ou não devido ao fato de o nosso titular*
1395 *que é o Marcos Vilela, do Grupo Ar não estar me comunicando das reuniões.” – Paula*
1396 *– SUPRAM ASF – “Lessandro, essa comunicação é feita entre titulares e suplentes.*
1397 *Realmente essa articulação nós não fazemos de quem vai vir ou não. A suspensão*
1398 *permanece. A representatividade é que fica prejudicada por essa questão. O que nós*
1399 *podemos tentar fazer, Lessandro, é realmente conversar com o Marcos para que ele*
1400 *comunique pelo menos com a SUPRAM, porque a SUPRAM possa entrar em contato*
1401 *com os outros suplentes para que não haja prejuízos para a representação.” –*
1402 *Lessandro Gabriel – Representante AAASF – “Então gostaria que ficasse registrado*
1403 *que mais uma vez eu não fui comunicado, apesar da suspensão que eu não fui*
1404 *comunicado pelo Marcos Vilela, do Grupo Ar, que não está aqui presente até o*
1405 *momento que se ele não estivesse eu estaria representando da melhor forma possível*
1406 *como estou desde o início nesse conselho.” – **Item 14. Encerramento - Amilton Ferri***
1407 *Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – “Senhores*
1408 *conselheiros, só queria lembrá-los que o Comunicados dos Conselheiros e Assuntos*
1409 *Gerais, conforme o novo regimento interno, é no item 3. É no começo da reunião, mas*
1410 *está valendo. Foi dado o repasse. Eu queria agradecer a Daniela pela contribuição que*
1411 *foi na Secretaria de Regularização. Uma boa tarde a todos! Obrigado.” Encerrou a*
1412 *reunião.*

1413
1414
1415

Danilo Vieira Junior
Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
e Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco